

ESP-PENIT. DE MARILIA

Edital 6/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2026	380125-ESP-PENIT. DE MARILIA	JEFFERSON LUCAS DE SOUZA	10/08/2026 16:42 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00278365/2026-26

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO

217/2026

CONTRATANTE (UASG)

380125

OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o período de setembro a dezembro de 2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 785.713,52 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 24/08/2026 às 08h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO

Modo de disputa:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SUMÁRIO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2026

Sumário

1. DO OBJETO..... 3

2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....3

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....5

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA..... 6

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES... 6

7. DA FASE DE JULGAMENTO..... 8

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO..... 9

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..... 10

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA..... 10

11. DOS RECURSOS..... 11

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES..... 11

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO..... 13

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... 13

15. RESPONSÁVEIS16

1. DO OBJETO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2026

COMPLEXO PENAL DE MARÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2026-CPMARÍLIA

(Processo Administrativo nº 006.00278365/2026-26)

Torna-se público que o(a) Estado de São Paulo, Polícia Penal do Estado de São Paulo, Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado, por meio do(a) **Complexo Penal de Marília**, sediada na **Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 465, Bairro Jardim Parque Serra Dourada, Marília/SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o período de setembro a dezembro de 2026 com entrega parcelada**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Não se aplicam nesta licitação as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 49 da **Lei Complementar nº 123, de 2006**, conforme definido nas subdivisões subsequentes.

3.5 Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. No que concerne aos subitens 3.5.2 e 3.5.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10 Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. DA APRES. PROPOSTA E DOC DE HABILITAÇÃO

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o **preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3.não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4.cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresas, sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1.Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2.Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.3.Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4.4.Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte *e equiparadas*, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5.Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte *e equiparadas*, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada.

4.5.A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio dos lances.

4.7.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9.Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1.valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante

5.3.Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4.Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6.As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1.Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2.Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10.O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inc. IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DE SESSÃO

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4.Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7.O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior**, conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **0,05 (cinco) centavos**;

6.9.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1.A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Não se aplica nesta licitação o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme definido em subdivisão do item 3.5.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no *caput* do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.19.2. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- 6.19.2.2. empresas brasileiras;
- 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no *caput* e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer *acima do preço máximo* definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.
- 6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4.O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5.É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.21.Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

DA FASE DE JULGAMENTO

7.1.Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1.Sicaf;

7.1.2.Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3.Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4.Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5.Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>); e

7.1.6.Relatório de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2.Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3.Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3.Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4.Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5.Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1.Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2.Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1.contiver vícios insanáveis;

7.7.2.não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

- 7.7.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.
- 7.8.Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1.A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1.que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.9.1.2.inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 7.10.1.O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 7.10.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.11.Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1.Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF.
- 8.1.2.Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.1.3.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.2.Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.4.Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.5.Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.6.O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.7. A habilitação será verificada por meio do SicaF, quanto aos documentos por ele abrangidos.
- 8.7.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1.A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação (Instrução Normativa SEGES /MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1.Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

11. DOS RECURSOS

DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos, fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados e poderão ser solicitados formalmente no endereço eletrônico **pmar_financas@hotmail.com** e **financas@pmarilia.sap.sp.gov.br**.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTR. E SANÇÕES

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
- 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação; 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1.advertência;

12.2.2.multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.

12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6.Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12.As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo endereço eletrônico **pmar_financas@hotmail.com** ou **financas@pmarilia.sap.sp.gov.br**

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.3.4 A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1 As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas **<https://www.comprasnet.gov.br/>**, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;

14.2.1.5.2 a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10);

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

14.2.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das

demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e poderão ser solicitadas no endereço eletrônico **financas@pmarilia.sap.gov.br**.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.15.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.15.2. ANEXO II – Minuta de Contrato;

14.15.3. ANEXO III – Resolução SAP 49/2024;

14.15.4. ANEXO IV – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;

14.15.5. ANEXO V – Modelo(s) de Declaração(ões).

Marília, na data da assinatura digital

DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Autoridade Competente

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/08/2026 às 16:42:23.

ESP-PENIT. DE MARILIA

Termo de Referência 32/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2026	380125-ESP-PENIT. DE MARILIA	JEFFERSON LUCAS DE SOUZA	07/08/2026 10:50 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00278365/2026-26

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2026, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	U.F.	BEC	Compras	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	Saco 5 Kg	4428790	463989	822	R\$ 15,260	R\$ 12.543,72
2	Alho Processado; Branco; Puro Em Pasta; Transportado e Conservado Em Temperatura Ambiente; Isento de Sujidades, Parasitas, Larvas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Balde Plastico, Atoxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 218/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	Pote 1 Quilograma	4683188	463861	1.800	R\$ 8,300	R\$ 14.940,00
3	Amido de Milho; Produto Amilaceo Extraido do Milho; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Proprios; Com Umidade Maxima de 15% Por Peso; Isento de Insetos, Impurezas, Odores e Sabores Estranhos Ouimproprios; Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Plastica, Flexivel, Termosselada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	Saco 1 Kg	4343158	459077	40	R\$ 4,700	R\$ 188,00
4	Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e	Saco 5 Kg	39896	458904	10.000	R\$	R\$

	Hermeticamente Fechado,com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracao Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;					13,900	139.000,00
5	Biscoito C/sal; Tipo Agua e Sal; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, Amido, Sal; Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; Embalagem Individual Com Peso Minimo de 8 Gramas; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;	Sachet 8g	5180350	333329	20.000	R\$ 0,190	R\$ 3.800,00
6	Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena, Em Embalagem Individual; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado, Embalagem Individual, Contendo 2 Unidades; Pesando Entre 8 e 11 Gramas Cada; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 711/22, Rdc 429/20 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	Sachet 8g	4577256	605938	20.000	R\$ 0,205	R\$ 4.090,00
7	Cafe Especial; 100%puro, Constituido de Graos Arabicas 100%; Torrado e Moido; Constituido de Graos Fabricado a Partir de Graos Livres de Impurezas, Graos Defeituosos Ou Carbonizados; Livre de Sabor Estranho; Sabor Caracteristico e Equilibrado; Qualidade Global Superior Minima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Com Selo de Pureza Ou de Qualidade Abic; Embalagem a Vacuo; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses, Com Data de Fabricacao e de Validade Impressos Na Embalagem; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Res. Saa28 de 01/06/2007;Res.saa30,de22/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259 /02; Rdc 07/11, Rdc 14/14 E;do Ministério Da Agricultura (mapa), de Acordo Com a Legislacao Vigente; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adminst. Determinados Pela Anvisa; Elaboracao de Laudo Apos Entrega	pcte 500 gramas	6516599	463593	5.000	R\$ 10,130	R\$ 50.650,00
8	Caldo; de Carne; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Datade Fabricacao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	Pacote 1 Quilograma	4364627	339479	70	R\$ 3,200	R\$ 224,00
9	Caldo; de Galinha; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Datade Fabricacao; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	Pacote 1 Quilograma	4364554	339478	70	R\$ 3,200	R\$ 224,00
10	Catchup; Tipo Tradicional; Composto de Polpa de Tomate, Agua, Acucar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	Frasco 1 Quilograma	4611675	459663	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
11	Doce; Em Barra; Sabor Goiaba; Composto de Goiaba, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Firme, Cor Avermelhada, Sabor e Odor Caracteristicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica, Lacrada, Embalado Individualmente; Acondicionada Em Caixa de Papelao; Com Validade de 11 Meses (minima)	Embalagem	4350650	462651	75.000	R\$	R\$

	Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 272 /05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	30 gramas				0,300	22.500,00
12	Doce; Em Barra; Sabor Bananada; Composto de Banana, Açúcar e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistência Com Consistência Em Ponto de Corte; Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Atóxica, Lacrada, Embalado Individualmente; Acondicionada Em Caixa de Papelão; Com Validade de 11 Meses (mínima) Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	Embalagem 30 gramas	4428188	462666	75.000	R\$ 0,300	R\$ 22.500,00
13	Extrato de Tomate; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Açúcar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega;	Caixa 1080 grama	35629	459670	1.200	R\$ 8,400	R\$ 10.080,00
14	Farinha de Milho; Obtida do Grão de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Máxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou ImproPRIOS; Validade Mínima de 7 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primária Saco Plástico Transparente e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;	Saco 1 kg	39934	479080	350	R\$ 3,900	R\$ 1.365,00
15	Farinha de Trigo; Fina, para Panificação, Pre Mistura para Pão Frances; Composta de Farinha de Trigo Fortificada Com Ferro e Ácido Fólico, Melhorador para Farinha e Outros; Com a Cor Branca; Devendo Ser Apresentada Limpa e Seca; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou ImproPRIOS; Embalagem Primária de Saco de Papel Kraft Multifolhado (com No Mínimo Duas Folhas); Com Validade Mínima de 02 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 08/05, Rcd 263/05, Rdc 344/02, Rdc 14/14, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Saco 25 kg	5071216	242454	960	R\$ 67,000	R\$ 64.320,00
16	Feijão; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Soas; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Saco 1 Kg	120456	464553	20.000	R\$ 7,200	R\$ 144.000,00
17	Feijão; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituído de Grãos Inteiros e Soas; Com Teor de Umidade Recomendada de Até 14%; Isento de Matérias Estranhas, Impurezas, Grãos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico, Hermeticamente Fechado, Com Validade Mínima de 04 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrução Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Saco 1 Kg	120359	464552	800	R\$ 7,000	R\$ 5.600,00
18	Fermento Biológico; Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de Saccharomyces Cerevisiae e Agente e Reidratação; Acondicionado Em Embalagem Adequada para Alimentos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Cnpa 38 /77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 20 Meses Na Data Da Entrega;	Pacote 500 grama	1324047	459596	380	R\$ 15,150	R\$ 5.757,00
	Fuba de Milho; Obtido do Grão de Milho Moído, Fortificado Com Ferro e Ácido Fólico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade						

19	Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;	Saco 1 kg	39926	459013	400	R\$ 2,450	R\$ 980,00
20	Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricacao de 120 Dias e Validade Minima de 90 Dias Na Data Da Entrega;	Caixa 1 Litro	1484044	445995	50.000	R\$ 4,800	R\$ 240.000,00
21	Massa Alimenticia; Formato Espagete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	Pacote 500 grama	4573170	458953	150	R\$ 2,700	R\$ 405,00
22	Massa Alimenticia; Formato Parafuso (fusilli); Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	Pacote 500 grama	4573218	458980	800	R\$ 2,800	R\$ 2.240,00
23	Mostarda; Amarela; Composta de Agua, Vinagre, Mostarda, Acucar, Sal, Condimentos; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 6 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	embalagem 500 gramas	4597540	459667	108	R\$ 3,500	R\$ 378,00
24	Oleo Comestivel; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Appropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 06 Meses Na Data Da Entrega;	Frasco 900 ml	1324098	463692	2.000	R\$ 7,100	R\$ 14.200,00
25	Preparado Po P/ Refresco; Sabor Laranja; Composto de Acucar, Polpa de Laranja Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 17/13 (mapa), Instrucao Normativa 37/14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Pacote 1 Quilograma	4548302	344276	1.835	R\$ 5,600	R\$ 10.276,00
26	Preparado Po P/ Refresco; Sabor Uva; Composto de Acucar, Polpa de Uva Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 17/13 (mapa), Instrucao Normativa 37/14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Pacote 1 Quilograma	4591224	344273	1.835	R\$ 5,700	R\$ 10.459,50
27	Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sodio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alteracoes	Pacote 1 Quilograma	35610	291893	1.000	R\$ 1,360	R\$ 1.360,00

	Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;						
28	Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou Impropios; Livre de Mofo Ou Fermentacao; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, Atoxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado, Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	Saco 500 grama	3585174	326330	310	R\$ 4,430	R\$ 1.373,30
29	Vinagre; de Alcool; Composto de Fermentado Acetico de Alcool, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrucao Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Frasco 750 ml	4611896	217096	1.000	R\$ 1,960	R\$ 1.960,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO:							R\$ 785.713,52

1.1.1. **Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2.Os bens objeto desta contratação serão caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da lei 14.133, de 2021 e no Decreto nº 67.985, de 2023.

1.4. **O prazo de vigência da contratação é de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2026 na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021.**

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto do Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do decreto estadual 67.689/2023, conforme consta das informações básicas deste termo de referência,

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, conforme Catálogo de Compras Federal, devem ser atendidos o que dispõe a atual política de sustentabilidade atinente a produção, transporte e armazenamento dos itens alimentícios.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

As entregas deverão ser realizadas conforme a solicitação da Administração da seguinte forma:

- Mensalmente

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **07 (sete)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Unidades	Endereço completo para entrega
COMPLEXO PENAL DE MARÍLIA	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 465, Parque Serra Dourada, na cidade de Marília/SP, CEP: 17.525-320

5.3.1 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos Gêneros.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Cronogramas de Entrega

5.4. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do contratante, estima-se o período de fornecimento dos gêneros alimentícios estocáveis de 01 setembro a 31 de dezembro de 2026..

5.4.1. Os gêneros alimentícios serão fornecidos parceladamente, com entregas mensais no período de 01 de setembro 31 de dezembro/2026.

5.4.2 Os bens/materiais deverão ser transportados de forma a garantir a conservação e integralidade até a sua efetiva entrega.

Outras condições

5.5. Os itens deverão ser transportados de forma a garantir perfeita conservação e integralidade até a sua efetiva entrega.

5.6. As entregas, somente serão recebidas entre o horário das 08h00 às 16h00 com intervalo das 11h00 às 13h00, no Almoxarifado do Complexo Penal de Marília.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto. (Decreto nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins em empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 68.220, de 2023, art. 16, VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 68.220, de 2023, art. 16, VI e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I e 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018 c/c Decreto estadual 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no **Banco do Brasil S/A**.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação do pagamento

7.23. O contrato não permite antecipação de pagamento

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8m que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado á Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da

União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Outras comprovações

8.25 Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.25.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.25.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.25.3 Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.25.4 Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.25.5 Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.25.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.25.7 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 785.713,52

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 785.713,52 (**setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos**), conforme valores unitários e totais informados no item 1 deste Termo de Referência anexo no Edital. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/ Unidade: 380125;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de trabalho: 14421381565790000

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.10

10.3. Quanto a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercícios(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Despacho do responsável

Encaminhado Termo de Referência nº 32/2026 para aprovação

DESPACHO DA AUTORIDADE

APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA nº 32/2026, em conformidade com o disposto no inciso XXIII art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis.

Marília, na data da assinatura digital.

DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Chefe de Departamento do Complexo Penal

11. Versão do Artefato

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Termo de Referência - Aquisição - Licitação

Versão atualizada em: 01/01/2026

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ITAMAR FLAVIO ALVES DE ALMEIDA

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 10:39:19.

DUMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 10:50:59.

ESP-PENIT. DE MARILIA

Estudo Técnico Preliminar 23/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00278365/2026-26

2. Descrição da necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios Estocáveis, com entrega parcelada, para o período de setembro a dezembro de 2026, é necessária, uma vez que o fornecimento de alimentação para os sentenciados e funcionários, integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente. Pois, os mesmos serão utilizados no preparo das refeições diárias, quais são desjejum, almoço, jantar e lanche noturno, servidas aos sentenciados e aos funcionários aqui lotados, e sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina do Complexo Penal de Marília.

Dessa forma, para que se possa atender as necessidades deste Complexo Penal, é preciso que sejam adquiridos os gêneros alimentícios Estocáveis nas quantidades e especificações de acordo com o Documento de Formalização da Demanda apresentada nos autos, onde foram devidamente calculadas com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998 alterada pela Resolução SOG-9 de 14-09-2021 e Resolução SAP-147/2021 e para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação profissional	André Luis Sorrentino dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I e §1º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023, compatibilizado ao artigo 3º, do decreto nº 57.755/2012.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de natureza comum, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, a luz da Lei 14.133/2021 art. 28 inciso I.

As entregas serão parceladas para melhor atendimento das necessidades do estoque do Complexo Penal de Marília.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 785.713,52

Os preços referenciais dos itens foram levantados a partir de pesquisa realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/>), em atendimento ao Decreto Estadual 67.888 de 17/08/2023.

Em atendimento ao decreto supracitado, valor médio foi apurado com base nas pesquisas realizadas no Painel de Preços, tendo sido pesquisado pelo menos 3 (três) fornecedores para cada item, conforme relatório de pesquisa de preços.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.As quantidades foram levantadas pelo Chefe de Serviço e Formação Educacional, trabalho e capacitação profissional, considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23/03/2022. Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este processo.

O quadro abaixo demonstra as quantidades e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

Item	Descrição	U.F.	BEC	COMPRAS	Qtde
1	Açucar Cristal	Saco 5 Kg	4428790	463989	822
2	Alho processado em pasta	Pote 1 Quilograma	4683188	463861	1.800
3	Amido de Milho	Saco 1 Kg	4343158	459077	40
4	Arroz Agulhinha	Saco 5 Kg	39896	458904	10.000
5	Biscoito Agua e Sal	Sachet 8g	5180350	333329	20.000
6	Biscoito Doce Maisena	Sachet 8g	4577256	605938	20.000
7	Café	pcte 500 gramas	6516599	463593	5.000
8	Caldo de Carne	Pacote 1 Quilograma	4364627	339479	70
9	Caldo de Galinha	Pacote 1 Quilograma	4364554	339478	70
10	Catchup	Frasco 1 Quilograma	4611675	459663	60
11	Doce Goiabada	Embalagem 30 gramas	4350650	462651	75.000
12	Doce de Banana	Embalagem 30 gramas	4428188	462666	75.000
13	Extrato de Tomate	Caixa 1080 grama	35629	459670	1.200
14	Farinha de Milho	Saco 1 kg	39934	479080	350
15	Farinha de trigo pré mistura pão	Saco 25 kg	5071216	242454	960
16	Feijão Carioca	Saco 1 Kg	120456	464553	20.000
17	Feijão Preto	Saco 1 Kg	120359	464552	800
18	Fermento Biológico Seco	Pacote 500 grama	1324047	459596	380
19	Fubá de Milho	Saco 1 kg	39926	459013	400
20	Leite UHT Integral Caixa Cartonada	Caixa 1 Litro	1484044	445995	50.000
21	Massa Alimentícia Espaguete	Pacote 500 grama	4573170	458953	150
22	Massa Alimentícia Parafuso	Pacote 500 grama	4573218	458980	800
23	Mostarda	embalagem 500 gramas	4597540	459667	108
24	Óleo de Soja	Frasco 900 ml	1324098	463692	2.000
25	Refresco em Pó Laranja de 1 kg	Pacote 1 Quilograma	4548302	344276	1.835
26	Refresco em Pó Uva de 1 kg	Pacote 1 Quilograma	4591224	344273	1.835
27	Sal Refinado	Pacote 1 Quilograma	35610	291893	1.000
28	Trigo para Kibe	Saco 500 grama	3585174	326330	310
29	Vinagre de Álcool	Frasco 750 ml	4611896	217096	1.000

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens, e a entrega parcelada para garantir a não deteriorização do produto/item, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

A aquisição se dará de maneira parcelada para atender as necessidade do Complexo Penal de Marília devido período de fornecimento e espaço físico do almoxarifado deste Complexo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, para o atendimento do fornecimento de gêneros alimentícios Estocáveis para o preparo da alimentação fornecida aos sentenciados e servidores do Complexo Penal de Marília, subsidiado por dotação orçamentária oferecida pelo gestor orçamentário para os devidos fins.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando que o atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança do Complexo Penal, além do cumprimento ao disposto nos artigos 12 e 41, inciso I, da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, que assegura aos internos o direito à alimentação. O atendimento da demanda com a alimentação garantirá a ordem e a segurança do Complexo Penal, além do atendimento de normas legais vigentes.

13. Providências a serem Adotadas

O Serviço de Administração, juntamente com a Seção de Finanças e Suprimentos deverão tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável a contratação dos gêneros alimentícios estocáveis, em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas aplicáveis, garantindo o atendimento adequado da população carcerária, a continuidade do fornecimento de refeições e o atendimento aos servidores do Complexo Penal de Marília.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ITAMAR FLAVIO ALVES DE ALMEIDA

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 10:28:24.

ROSIANE NUNES BELUSI

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/08/2026 às 10:43:22.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

São Paulo, 23 de março de 2022.

Ofício - Circular

Assunto: Implantação de cardápio voltado à padronização das refeições servidas em todas as unidades prisionais.

Aos (às) Senhores (as),

COORDENADORES DE UNIDADES PRISIONAIS

COORDENADORA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DIRETORES DE UNIDADES PRISIONAIS

DIRETORES DOS HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme é do conhecimento de Vossas Senhorias, esta Secretaria de Estado vem sendo alvo de reiteradas recomendações do Tribunal de Contas do Estado para implantação de cardápio voltado à padronização das refeições servidas em todas as unidades prisionais.

Para que a padronização recomendada pudesse ser implantada, inicialmente buscou-se a atualização da Resolução SAMSP-16/1998, da extinta Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, que define a relação de gêneros alimentícios a serem adquiridos por diversos órgãos do Estado de São Paulo, inclusive esta Pasta. Após diversos estudos e tratativas, por meio da Resolução SOG-9/2021, da Secretaria de Orçamento e Gestão, ocorreu a alteração da Resolução SAMSP-16/1998, onde foram ajustadas as quantidades *per capita*, frequência de utilização e inclusão de itens atualizados, voltados ao fornecimento de refeições nas unidades prisionais.

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - 23/03/2022 às 15:39:41.
Documento Nº: 37535081-6294 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37535081-6294>

Estudo Técnico Preliminar Estudo Técnico Preliminar (0034314893)

SEI 006.00253835/2024-87 / pg. 100



SAPOFI202224087A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário



Após a atualização mencionada acima e diante da possibilidade de elaboração de cardápios com maior variedade e menor custo, por meio da Resolução SAP-147/2021 foi constituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, destinado a elaboração de cardápio padrão a ser utilizado em todas as unidades prisionais.

Referido grupo de trabalho foi composto por servidores da Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadorias de Unidades Prisionais, Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário e unidades prisionais, com experiência em assuntos relacionados a gestão orçamentária, aquisição de gêneros alimentícios, preparo de refeições e rotinas de funcionamento dos estabelecimentos penais.

O trabalho apresentado pelo grupo citado levou em consideração as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, as normas nutricionais adequadas ao fornecimento de alimentação balanceada, em consonância com as orientações vigentes, as condições de funcionamento das unidades prisionais, os valores necessários para aplicação de cardápio padrão que atenda aos requisitos necessários, bem como as disponibilidades orçamentárias.

Concluídas as atividades do grupo de trabalho, foram apresentadas duas propostas de cardápio padrão, as quais foram aprovadas por este Secretário e estão sendo encaminhadas a Vossas Senhorias como anexos ao presente, na seguinte conformidade:

- **ANEXO I** – Cardápio padrão a ser implantado em todas as unidades prisionais do Estado;
- **ANEXO II** – Cardápio padrão a ser implantado nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

Entretanto, para implantação imediata do cardápio padrão nas unidades prisionais mantidas pelo sistema de auto-gestão (cozinhas próprias), constatou-se que seria necessária expressiva suplementação de recursos para aquisição de gêneros alimentícios, cujo montante não dispomos no momento.

Diante disso e considerando que âmbito desta Secretaria as aquisições de gêneros alimentícios *in natura* ocorrem em períodos quadrimestrais, fica determinado que o cardápio padrão, que integra este ofício circular como ANEXO I, deverá ser efetivamente implantado em todas as unidades prisionais de auto-gestão no mês de setembro/2022, quando será iniciado o último quadrimestre deste exercício.

Ainda, as unidades prisionais de auto-gestão deverão adotar providências para que as composições alimentares propostas, quando possíveis, sejam implantadas no quadrimestre a ser iniciado no mês de maio/2022.

Por sua vez, as unidades prisionais que mantém contratos de alimentação terceirizada, deverão implantar o cardápio padrão, constante no ANEXO I, na medida em que realizarem novas contratações e desde que o Volume 5 - Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação de Presos, do Caderno de Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados - CADTERC, já esteja devidamente atualizado, em conformidade com a Resolução SOG - 9/2021, que alterou a Resolução SAMSP - 16 /1998.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

Já os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, mantidos por meio de contratos terceirizados do tipo CO-GESTÃO, deverão implantar o cardápio padrão, que integra este ofício circular como ANEXO II, tão logo possível ou conforme formalizadas novas contratações para fornecimento de refeições.

Tendo em vista a relevância desta padronização, informo ainda que o Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria desenvolverá, junto ao Sistema de Gestão Prisional Única – GPU, módulo voltado ao efetivo acompanhamento de todas as refeições servidas nas unidades prisionais e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico a partir de 1º de setembro do corrente exercício.

Por fim, caberá aos Coordenadores de Unidades Prisionais, Coordenadora de Saúde do Sistema Penitenciário, Diretores de Unidades Prisionais e Diretores dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, bem como a suas respectivas equipes, o efetivo acompanhamento e cumprimento das determinações contidas neste ofício circular.

Atenciosamente,

Nivaldo Cesar Restivo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Gabinete do Secretário



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
UNIDADES PRISIONAIS

SEMANA 1						
COMPOSIÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ e leite Pão com margarina	CAFÉ e leite Pão com margarina	CAFÉ e leite Pão com margarina	CAFÉ e leite Pão com margarina	CAFÉ e leite Pão com margarina	CAFÉ e leite Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Verdura
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango assado ou frito	Omelete de forno com queijo	Feijoadá	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)	Peixe cozido ou frito
	GUARNIÇÃO	Beterraba cozida	Abobrinha refogada	Farofa	Escarola refogada	Batata assada
JANTAR	SOBREMESA	Doce	Doce	Fruta	Doce	Doce
	BEBIDA					
	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
CEIA	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina moída	Linguiça de pernil assada ou frita	File de frango grelhado ou cozido	Isacas de carne bovina assada	Salchicha ao molho
	GUARNIÇÃO	Escarola refogada	Farofa	Cenoura cozida	Macarrão	Abobrinha cozida
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Doce	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco

SEMANA 2						
COMPOSIÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	CAFÉ e leite Pão com margarina	CAFÉ e leite Pão com margarina	CAFÉ e leite Pão com margarina	CAFÉ e leite Pão com margarina	CAFÉ e leite Pão com margarina	CAFÉ e leite Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Legume	Legume	Verdura	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em cubos	Carne bovina em cubos	Salchicha grelhada	Cubos de frango cozido	Carne bovina moída
	GUARNIÇÃO	Farofa	Couve refogada	Farofa	Palmito	Batata cozida
JANTAR	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA					
	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
CEIA	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina de panela	Empanado de frango (steak) assado ou frito	Quibe de forno ou frito	Omelete de forno	Hambúrguer bovino
	GUARNIÇÃO	Acalça refogada	Abobrinha refogada	Chuchu cozido	Cenoura cozida	Escarola refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco ou refrigerante





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
UNIDADES PRISIONAIS

SEMANA 3							
COMPOSIÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA ACOMPANHAMENTO	Café e leite Pão com margarina	Café e leite Pão com margarina	Café e leite Pão com margarina	Café e leite Pão com margarina	Café e leite Pão com margarina	Café e leite Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Legume Arroz e feijão	Verdura Arroz	Verdura Arroz	Verdura Arroz e feijão	Verdura Arroz e feijão	Verdura Arroz e feijão
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em bife, grelhada	Isacas de carne bovina acobalada	Feijão gordo	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)	Carne bovina de panela	Frango assado ou frito
	GUARNIÇÃO	Farofa	Ovos mexidos	Farofa	Abobrinha refogada	Cenoura cozida	Beterraba cozida
JANTAR	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA						
	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina moída	Salpicão ao molho	Omelete de forno com queijo cozido	Peixe cozido ou frito	Almôndegas de frango ao molho	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)
	GUARNIÇÃO	Acelga refogada	Purê de batata	Escarola refogada	Batata rústica	Polenta	Couve refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Doce	Doce	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SEMANA 4							
COMPOSIÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA ACOMPANHAMENTO	Café e leite Pão com margarina	Café e leite Pão com margarina	Café e leite Pão com margarina	Café e leite Pão com margarina	Café e leite Pão com margarina	Café e leite Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Verdura	Verdura	Legume	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina em cubos	Carne suína em bife grelhado	Salpicão ao molho	Quibe de forno ou frito	Isacas de frango acobalado	Carne suína em cubos (grelhada ou cozida)
	GUARNIÇÃO	Farofa	Cenoura cozida	Farofa	Escarola refogada	Chuchu cozido	Acelga refogada
JANTAR	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA						
	SALADA	Legume	Legume	Legume	Verdura	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Calabresa acobalada	Estrogonofe de carne bovina	Cubos de frango cozido	Carne suína em cubos (grelhada ou cozida)	Omelete de forno	Almôndegas de carne bovina
	GUARNIÇÃO	Escarola refogada	Batata assada	Polenta	Macarrão ao molho	Abobrinha refogada	Purê de batata
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 1						
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz
	PRATO PRINCIPAL	Carne em cubos	Bife acebolado	Peixe frito	Carne assada	Feijoad
	GUARNIÇÃO	Polenta	Frango à milanesa	Purê de batata	Legumes à chinesa	Couve refogada
	SALADA	Acelga	Creme de milho	Alface com rabanete	Almeirão	Vinaigrete
LANCHE TARDE	SOBREMESA	Creme de gelada	Pudim chinês	Doce de abóbora	Arroz doce	Melancia
	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo de fubá	Pão francês com mortadela	Pão francês com presunto
JANTAR	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango gratinado	Omelete de pizza	Hambúrguer grelhado	Bife de pernil grelhado	Linguiça toscana frita
	GUARNIÇÃO	Cenoura com salsa	Seleta de legumes	Farofa com ovos	Escarola refogada	Repolho refogado
LANCHE NOTURNO	SALADA	Escarola	Repolho	Alface	Beterraba cozida	Almeirão
	SOBREMESA	Laranja	Melancia	Banana	Gelatina de abacaxi	Pepino
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Pudim com calda de groselha
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá de ervas	Bolacha doce

SEMANA 2						
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne moída com molho	Frango grelhado com molho de malonesse	Linguiça toscana assada	Omelete de pizza	Frango xadrez
	GUARNIÇÃO	Cenoura refogada	Macarrão ao alho e óleo	Abóbora refogada	Batata cozida	Repolho refogado
	SALADA	Alface	Acelga	Tabule	Alface com agrião	Beterraba cozida
LANCHE TARDE	SOBREMESA	Canjica	Gelatina de uva	Chuchu com cebola	Pudim de coco com calda	Doce de abóbora
	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Bolo de chocolate	Pão francês com mortadela	Pão francês com presunto	Pão francês com mortadela
JANTAR	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Salpicão ao molho	Bife de panela	Frango assado	Carne moída com azeitonas	Bife de pernil grelhado
	GUARNIÇÃO	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Purê de batata	Abobrinha refogada	Escarola refogada
LANCHE NOTURNO	SALADA	Escarola	Pepino	Repolho com cenoura	Almeirão	Berinjela temperada
	SOBREMESA	Banana	Laranja	Abacaxi com groselha	Banana	Pudim chinês
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha doce	Pão francês com gelada
	BEBIDA	Chá mate	Chá de ervas	Achocolatado	Chá mate	Achocolatado

SAPDCI20229211A



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO

SEMANA 3						
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
Café da Manhã	Sólido Bebida	Pão francês com margarina Café e leite	Pão francês com margarina Café e leite	Pão francês com margarina Café e leite	Pão francês com margarina Café e leite	Pão francês com margarina Café e leite
Almoço	Prato Base	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	Prato Principal	Frango assado	Frango à milanesa	Bife de panela	Peixe frito	Carne assada
	Guarnição	Macarrão à bolonhesa	Repolho refogado	Abobrinha refogada	Berinjela ao forno	Mandioca frita
	Salada	Alface	Tomate com cebola	Couve	Acelga	Alface com rabanete
Lanche Tarde	Sobremesa	Laranja	Maçã	Creme de goiabada	Abacaxi	Arroz doce
	Sólido Bebida	Pão francês com mortadela Café	Pão francês com presunto Café	Pão francês com queijo Café	Pão francês com mortadela Café	Pão francês com queijo Café
Jantar	Prato Base	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	Prato Principal	Iscas de carne acobolada	Linguiça toscana assada	Frango em cubos	Bife acebolado	Calabresa acobolada
	Guarnição	Tempera	Abóbora refogada	Purê de batata	Cenoura na manteiga	Couve refogada
	Salada	Vinagrete	Repolho com tomate e cebola	Tomate	Almeirão	Beterraba cozida
Lanche Noturno	Sobremesa	Banana	Pudim de baunilha	Banana caramelada	Banana	Laranja
	Sólido Bebida	Bolacha salgada Chá mate	Bolacha doce Chá mate	Bolacha salgada Chá mate	Bolacha doce Chá mate	Pão francês com goiabada Achofrado

SEMANA 4						
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
Café da Manhã	Sólido Bebida	Pão francês com margarina Café e leite	Pão francês com margarina Café e leite	Pão francês com margarina Café e leite	Pão francês com margarina Café e leite	Pão francês com margarina Café e leite
Almoço	Prato Base	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	Prato Principal	Frango grelhado com molho de maionese	Frango xadrez	Feijoad	Almôndegas	Frango assado
	Guarnição	Chuchu refogado	Abóbora refogada	Farofa temperada	Repolho refogado	Macarrão com brócolis e bacon
	Salada	Pepino	Repolho com tomate e cebola	Alface	Cenoura ralada	Alface
Lanche Tarde	Sobremesa	Sagu de uva	Tangerina	Abacaxi	Canjica	Melancia
	Sólido Bebida	Pão francês com queijo Café	Bolo de laranja Café	Pão francês com queijo Café	Pão francês com mortadela Café	Bolo de fubá Café
Jantar	Prato Base	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	Prato Principal	Salpicão ao molho	Fricassé de frango	Onigete de pizza	Bife acebolado	Bife de pernil grelhado
	Guarnição	Abobrinha refogada	Batata cozida	Cenoura com ervilhas	Salada de legumes	Couve refogada
	Salada	Alface	Pepino	Tomate	Alface com agrião	Chuchu com cebola
Lanche Noturno	Sobremesa	Banana	Laranja	Maçã	Banana	Pudim bicolet (coco e chocolate)
	Sólido Bebida	Bolacha salgada Chá mate	Pão francês com goiabada Achofrado	Bolacha doce Chá mate	Bolacha doce Chá mate	Pão francês com goiabada Achofrado

SAPDCIC20229211A





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO
HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 5									
REFEIÇÃO	PREPARAÇÃO	DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	
	PRATO PRINCIPAL	Bife de peru, grelhado	Carne moída com azeitonas	Frango gratinado	Frango gratinado	Peixe frito	Carne seca desfiada acobalada	Frango grelhado	
	GUARNIÇÃO	Macarrão ao sugo	Banana à milanesa	Abobrinha refogada	Cenoura na manteiga	Cuscuz de sardinha	Purê de mandioca	Abobrinha com bacon	
	SALADA	Beterraba cozida	Pepino com salsa	Alface	Tabule	Berinjola temperada	Acidga	Escarola	
LANCHE TARDE	SOBREMESA	Espumone de limão	Gelatina de morango	Pudim chinês	Melancia	Maçã	Pudim de milho com canela	Banana	
	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo de chocolate	Pão francês com presunto	
JANTAR	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café	
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	
	PRATO PRINCIPAL	Estrogonofe de frango	Frango assado	Iscas de carne acobalada	Quibe frito	Bife de panela	Copa suína grelhada	Carne em cubos	
	GUARNIÇÃO	Batata corada	Chuchu refogado	Bolinho de arroz	Repolho refogado	Farofa de cebola	Couve refogada	Abobrinha refogada	
LANCHE NOTURNO	SALADA	Acidga	Repolho com tomate e cebola	Escarola	Vinagrete	Chuchu com cebola	Almeirão	Alface	
	SOBREMESA	Tangerina	Abacaxi	Salada de frutas	Gelatina de abacaxi	Banana	Laranja	Pudim de chocolate	
	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce	
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate	



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 06/08/2026 10:47

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
27/2026	380125	Concluída	JEFFERSON LUCAS DE SOUZA

Título: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis

Observações:

Total de itens cotados: 29 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 785.713,5200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463989 - Açúcar Tipo: Cristal , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Embalagem 5 Quilograma	822
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,8000	R\$ 16,0808	R\$ 15,2600
Coeficiente de Variação: 13,9713%		
Desvio Padrão: 2,2467		
Maior Preço: R\$ 21,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	4601	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,5000	23/07/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	210	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,0580	22/07/2026	Sim
3	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	105	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,4887	21/07/2026	Não
4	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4770	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 3,0500	19/07/2026	Não
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	18	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,0000	14/07/2026	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	200	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,5900	14/07/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,0000	30/06/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,0000	10/06/2026	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,7000	03/06/2026	Sim
10	I	MPR-CONSÓRCIO INTE DE SAÚDE MED. PARANAPANEMA - Compras.gov.	120	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,0742	01/06/2026	Sim

		br				
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,4900	22/05/2026 Sim
12	I	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,4800	20/05/2026 Sim
13	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	24	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,9500	12/05/2026 Sim
14	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - Compras.gov.br	1411	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,9800	11/05/2026 Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	230	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,0000	05/05/2026 Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	978	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,1000	14/04/2026 Não
17	I	CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1080	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,8000	01/04/2026 Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,2600	30/03/2026 Sim
19	I	CONSELHO REREGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 9A-PR - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,5000	29/03/2026 Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	683	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,9000	24/03/2026 Sim
21	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	3000	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,1900	13/03/2026 Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,8500	05/03/2026 Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	93	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,2000	04/03/2026 Sim
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	220	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,7500	03/03/2026 Sim
25	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,9900	17/02/2026 Sim
26	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2011	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,0000	11/02/2026 Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	3675	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,6000	10/02/2026 Sim
28	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1250	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,9900	22/01/2026 Sim
29	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	3750	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,9600	22/01/2026 Sim
30	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	42	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,9800	19/01/2026 Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,5000	16/01/2026 Sim
32	I	ETO-ASSOCIAÇÃO P.E M.DA E.EST.P.E. G.CARDOSO - Compras.gov.br	4159	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 3,2300	16/01/2026 Não
33	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	3	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 40,7800	13/01/2026 Não
34	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	36	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,3000	13/01/2026 Sim
35	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	3400	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,8900	08/01/2026 Sim
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	1730	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,3900	06/01/2026 Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1100	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,6800	16/12/2025 Não
38	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	80	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 22,7000	16/12/2025 Não
39	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	320	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 25,8000	15/12/2025 Não
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	550	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,0300	08/12/2025 Sim
		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR -				

41	I	Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 21,0600	26/11/2025	Sim
42	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3750	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,0000	18/11/2025	Sim
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1250	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,0000	18/11/2025	Sim
44	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIO-GO - Compras.gov.br	8	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,8900	13/11/2025	Sim
45	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,5900	10/11/2025	Sim
46	I	CES-FUNDAÇÃO C M S CULT E COMUNICAÇÃO PÚBLICA - Compras.gov.br	150	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,0000	02/11/2025	Sim
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	692	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,8900	29/10/2025	Sim
48	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1150	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 21,5000	22/10/2025	Sim
49	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	3450	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 21,5000	22/10/2025	Sim
50	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1150	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,9800	22/10/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463861 - Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Pasta		Quilograma	1800
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 37,2418%
R\$ 5,5000	R\$ 10,2573	R\$ 8,3000	Desvio Padrão: 3,8200
Maior Preço: R\$ 19,8900			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 15,0000	28/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	675	Quilograma	R\$ 10,7000	27/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	628	Quilograma	R\$ 16,4000	27/07/2026	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA - Compras.gov.br	4306	Quilograma	R\$ 12,9900	24/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 18,5000	23/07/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 18,5000	23/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 9,0000	23/07/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4551	Quilograma	R\$ 9,0500	03/08/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 11,8000	05/07/2026	Sim
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

10	I	Compras.gov.br	630	Quilograma	R\$ 15,0000	18/06/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 22,7000	01/06/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 22,4500	26/05/2026	Não
13	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 17,9000	25/05/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2160	Quilograma	R\$ 6,9400	22/05/2026	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 25,6700	21/05/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 7,2000	19/05/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 19,8900	18/05/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 7,5000	15/05/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 12,4000	15/05/2026	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 10,9800	14/05/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1008	Quilograma	R\$ 7,8500	14/05/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 7,7900	13/05/2026	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Quilograma	R\$ 25,4900	13/05/2026	Não
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2200	Quilograma	R\$ 7,8000	12/05/2026	Sim
25	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 14,0000	12/05/2026	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 7,3700	11/05/2026	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3190	Quilograma	R\$ 15,6000	11/05/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 11,7000	08/05/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 6,4800	08/05/2026	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1900	Quilograma	R\$ 7,8000	07/05/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1720	Quilograma	R\$ 5,5000	07/05/2026	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 14,3000	07/05/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3100	Quilograma	R\$ 7,5000	05/05/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,5000	05/05/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 8,9000	05/05/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3200	Quilograma	R\$ 7,5000	04/05/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2200	Quilograma	R\$ 8,3000	04/05/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 9,9000	30/04/2026	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	720	Quilograma	R\$ 7,5000	30/04/2026	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 10,5000	29/04/2026	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

41	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 7,8000	29/04/2026	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1609	Quilograma	R\$ 5,9700	29/04/2026	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3860	Quilograma	R\$ 7,7000	28/04/2026	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 9,6000	28/04/2026	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 6,1900	28/04/2026	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 7,5000	28/04/2026	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 4,9000	28/04/2026	Não
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1935	Quilograma	R\$ 7,8400	27/04/2026	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 7,7900	27/04/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1558	Quilograma	R\$ 7,6500	27/04/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
459077 - Amido Base: De Milho		Embalagem 1 Quilograma	40
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 17,4334%
R\$ 2,0000	R\$ 4,8040	R\$ 4,7000	Desvio Padrão: 0,8375
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 6,6000

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	62	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,6000	05/08/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	154	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,5000	05/08/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	825	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,9400	05/08/2026	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 19,5000	04/08/2026	Não
5	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,0000	31/07/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	752	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 13,0000	23/07/2026	Não
7	I	EPB.-CONSELHO G.E.E.E.F.M. ALM. SALDANHA - Compras.gov.br	1268	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,0000	21/07/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 31,0000	15/07/2026	Não
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,6900	03/07/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,3000	30/06/2026	Não
		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR -					

11	I	Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7800	25/06/2026	Sim
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,6200	24/06/2026	Não
13	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	08/06/2026	Sim
14	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,4500	03/06/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,9700	01/06/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	28/05/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7000	26/05/2026	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,8500	15/05/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7000	14/05/2026	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5500	13/05/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3500	11/05/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4500	11/05/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	640	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	08/05/2026	Sim
24	I	MPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO - Compras.gov.br	320	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8400	08/05/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,8000	07/05/2026	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2000	07/05/2026	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42363	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9800	06/05/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	05/05/2026	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,9000	05/05/2026	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,9000	05/05/2026	Não
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,9900	05/05/2026	Não
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4400	04/05/2026	Sim
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3000	04/05/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	194	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	30/04/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4000	29/04/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4500	29/04/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9500	28/04/2026	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0900	28/04/2026	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8000	17/04/2026	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2500	16/04/2026	Sim
41	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	16/04/2026	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9500	15/04/2026	Sim

43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,6400	14/04/2026	Sim
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	432	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,6000	13/04/2026	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1000	13/04/2026	Sim
46	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	494	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4000	13/04/2026	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0800	10/04/2026	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,9000	09/04/2026	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1550	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	07/04/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,6300	06/04/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458904 - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1	Embalagem 5 Quilograma	10000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,7500	R\$ 11,9255	R\$ 13,9000
Coeficiente de Variação: 39,4482%		
Desvio Padrão: 4,7044		
Maior Preço: R\$ 16,6000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado								
Período: 12 Meses								
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe	
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,7000	05/08/2026	Não	
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,0000	05/08/2026	Não	
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 19,5000	05/08/2026	Não	
4	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	2229	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 21,7000	05/08/2026	Não	
5	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	6687	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 21,7000	05/08/2026	Não	
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2920	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,6000	04/08/2026	Sim	
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	157080	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,8400	04/08/2026	Sim	
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5148	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 3,2000	04/08/2026	Sim	
9	I	MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	132	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,4000	03/08/2026	Não	
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	964	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 2,9000	03/08/2026	Sim	
11	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1300	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,2000	31/07/2026	Sim	

12	I	ETO-ASSOCIACAO A.C.E.ADEMAR V FERREIRA SOBRIN - Compras.gov.br	1575	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 2,9700	31/07/2026	Sim
13	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	125	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,6000	30/07/2026	Não
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	705	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,6000	30/07/2026	Sim
15	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	3004	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,9500	29/07/2026	Não
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1750	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 11,9800	28/07/2026	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	33250	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 11,9800	28/07/2026	Sim
18	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2880	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,9500	23/07/2026	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	9309	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 28,5000	23/07/2026	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	475	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 3,1700	22/07/2026	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	475	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 2,7500	22/07/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,2200	21/07/2026	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18000	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,4500	21/07/2026	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1125	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,8000	20/07/2026	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3375	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,0000	20/07/2026	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 20,2400	20/07/2026	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	144	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,0000	16/07/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6250	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,0000	16/07/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	18750	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,0000	16/07/2026	Sim
30	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	560	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,0000	16/07/2026	Não
31	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	13440	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 18,0000	16/07/2026	Não
32	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	1400	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 17,7900	14/07/2026	Não
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	173	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 26,8600	13/07/2026	Não
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3910	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 3,4500	10/07/2026	Sim
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	696	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 20,4800	10/07/2026	Não
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	220	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 20,9600	07/07/2026	Não
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4800	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,9000	07/07/2026	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3994	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,9800	07/07/2026	Não
39	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,5000	03/07/2026	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2375	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,3000	02/07/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7125	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,5000	02/07/2026	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 25,4500	30/06/2026	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4624	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 14,4100	30/06/2026	Sim

44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	45376	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,2500	30/06/2026	Sim
45	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	800	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,9000	30/06/2026	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1900	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 12,4500	30/06/2026	Sim
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS - Compras.gov.br	4400	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,0000	30/06/2026	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2125	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 16,0000	30/06/2026	Sim
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 15,0000	29/06/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7400	Embalagem 5 Quilograma	R\$ 13,5900	23/06/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
333329 - Biscoito Sabor: Água E Sal , Tipo: Bolacha		Embalagem 8 Grama	20000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 21,3505%
R\$ 0,1900	R\$ 0,2103	R\$ 0,1900	Desvio Padrão: 0,0449
Maior Preço: R\$ 0,3200			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	900	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,3200	16/06/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50090	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,1950	06/05/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40500	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,1900	14/04/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50040	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,1970	05/01/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40500	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,1900	16/12/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1800	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,6000	09/12/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50040	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,1900	11/09/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40500	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,1900	28/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605938 - Biscoito Sabor: Maizena , Tipo: Sem Recheio	Embalagem 8 Grama	20000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,1800	R\$ 0,1965	R\$ 0,2045
Coeficiente de Variação: 5,9542% Desvio Padrão: 0,0117 Maior Preço: R\$ 0,2050		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40500	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,2045	14/04/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40500	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,2050	16/12/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40500	Embalagem 8 Grama	R\$ 0,1800	28/08/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463593 - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional , Empacotamento: Vácuo , Prazo Validade Mínimo: 15 Meses	Pacote 500 Grama	5000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,7500	R\$ 11,1535	R\$ 10,1300
Coeficiente de Variação: 51,8815% Desvio Padrão: 5,7866 Maior Preço: R\$ 19,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	350	Pacote 500 Grama	R\$ 22,4300	28/07/2026	Não
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	3150	Pacote 500 Grama	R\$ 19,7500	28/07/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2106	Pacote 500 Grama	R\$ 36,9900	23/07/2026	Não
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Pacote 500 Grama	R\$ 3,7500	20/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Pacote 500 Grama	R\$ 18,4400	15/07/2026	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	740	Pacote 500 Grama	R\$ 23,0000	10/07/2026	Não
7	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	350	Pacote 500 Grama	R\$ 18,7400	02/07/2026	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	84	Pacote 500 Grama	R\$ 70,0000	29/06/2026	Não
		ESTADO DO RIO DE JANEIRO -					

9	I	Compras.gov.br	803	Pacote 500 Grama	R\$ 23,9700	19/06/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	96	Pacote 500 Grama	R\$ 19,7800	18/06/2026	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 500 Grama	R\$ 16,9300	16/06/2026	Sim
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3500	Pacote 500 Grama	R\$ 29,9000	29/05/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1116	Pacote 500 Grama	R\$ 20,8000	28/05/2026	Não
14	I	ESP-INST.PESQ TECN.EST.DE S.P.S/A- IPT - Compras.gov.br	5000	Pacote 500 Grama	R\$ 13,6000	28/05/2026	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2091	Pacote 500 Grama	R\$ 22,9900	19/05/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Grama	R\$ 30,5000	17/05/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2625	Pacote 500 Grama	R\$ 14,8000	14/05/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	875	Pacote 500 Grama	R\$ 14,8000	14/05/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Pacote 500 Grama	R\$ 4,9600	13/05/2026	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1100	Pacote 500 Grama	R\$ 5,9500	04/05/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4400	Pacote 500 Grama	R\$ 5,9500	04/05/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3200	Pacote 500 Grama	R\$ 5,0000	28/04/2026	Sim
23	I	MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - Compras.gov.br	320	Pacote 500 Grama	R\$ 24,4000	28/04/2026	Não
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	258	Pacote 500 Grama	R\$ 27,2700	16/04/2026	Não
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	850	Pacote 500 Grama	R\$ 24,4890	13/04/2026	Não
26	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2880	Pacote 500 Grama	R\$ 19,9000	08/04/2026	Não
27	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	670	Pacote 500 Grama	R\$ 20,5100	07/04/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8700	Pacote 500 Grama	R\$ 15,4500	06/04/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Compras.gov.br	35	Pacote 500 Grama	R\$ 27,9900	30/03/2026	Não
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	300	Pacote 500 Grama	R\$ 27,9900	24/03/2026	Não
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	600	Pacote 500 Grama	R\$ 29,9900	05/03/2026	Não
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	993	Pacote 500 Grama	R\$ 9,4800	24/02/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2981	Pacote 500 Grama	R\$ 5,6000	24/02/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	40	Pacote 500 Grama	R\$ 31,7100	19/02/2026	Não
35	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2260	Pacote 500 Grama	R\$ 46,7000	11/02/2026	Não
36	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Grama	R\$ 30,6700	25/01/2026	Não
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3720	Pacote 500 Grama	R\$ 22,4500	23/01/2026	Não
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7800	Pacote 500 Grama	R\$ 11,3000	08/01/2026	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 500 Grama	R\$ 4,4400	06/01/2026	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Grama	R\$ 10,1300	25/12/2025	Sim

10	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6500	11/05/2026	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	64	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5500	08/05/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3500	07/05/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9000	07/05/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1900	07/05/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,9900	07/05/2026	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0600	07/05/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1080	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9800	07/05/2026	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30039	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	06/05/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6000	05/05/2026	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	320	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2000	04/05/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	78	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6000	30/04/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	34	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2000	30/04/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	67	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5000	29/04/2026	Sim
24	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 12,0000	29/04/2026	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6500	28/04/2026	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,9800	27/04/2026	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	45	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,5000	27/04/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9800	27/04/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9000	22/04/2026	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,7500	22/04/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	193	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	22/04/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2500	17/04/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,5000	17/04/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	92	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9500	17/04/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2000	16/04/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	15/04/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,2000	14/04/2026	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4030	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2000	04/08/2026	Sim
39	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3062	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,9000	13/04/2026	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	10/04/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,2500	09/04/2026	Sim

42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	07/04/2026	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	365	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2000	07/04/2026	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9000	06/04/2026	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,9000	06/04/2026	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1270	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,8400	31/03/2026	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6000	30/03/2026	Sim
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,6800	30/03/2026	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6800	18/03/2026	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8900	18/03/2026	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
339478 - Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Galinha		Embalagem 1 Quilograma	70
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 46,3624%
R\$ 2,2000	R\$ 4,1909	R\$ 3,2000	Desvio Padrão: 1,9430
Maior Preço: R\$ 9,9000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1888	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,5000	27/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 11,0700	15/07/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,3800	01/06/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,5100	01/06/2026	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 12,8000	29/05/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	130	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6000	14/05/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6310	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,1400	14/05/2026	Sim
8	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	85	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,8900	13/05/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,4900	12/05/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6500	11/05/2026	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

11	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3500	07/05/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,7700	07/05/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1900	07/05/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,9900	07/05/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0600	07/05/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1080	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9600	07/05/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,0000	07/05/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6000	05/05/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	320	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	04/05/2026	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	78	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5700	30/04/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	34	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2000	30/04/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	67	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5000	29/04/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,8000	29/04/2026	Sim
24	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 18,0000	29/04/2026	Não
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6500	28/04/2026	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,0000	27/04/2026	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	45	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,5000	27/04/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9800	27/04/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,1700	24/04/2026	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,4500	24/04/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9000	22/04/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	193	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	22/04/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,4800	17/04/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,5000	17/04/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,8000	17/04/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,5000	16/04/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	15/04/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,2000	14/04/2026	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4090	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1800	04/08/2026	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3162	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,9000	13/04/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	10/04/2026	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,2500	09/04/2026	Sim

43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	07/04/2026	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	365	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,1600	07/04/2026	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	750	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9000	06/04/2026	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,8300	06/04/2026	Sim
47	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,7000	30/03/2026	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,1000	18/03/2026	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6800	18/03/2026	Sim
50	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,9900	17/03/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
459663 - Molho De Mesa Tipo: Catchup , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme		Embalagem 1 Quilograma	60
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 21,7826%
R\$ 3,0900	R\$ 5,2597	R\$ 5,0000	Desvio Padrão: 1,1457
Maior Preço: R\$ 7,2900			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 16,0000	23/07/2026	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1920	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,2000	22/07/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,0500	16/07/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6435	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3000	29/06/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13690	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,4100	26/06/2026	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	672	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3500	23/06/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 12,9300	22/06/2026	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,4000	22/06/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,0500	11/06/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 13,4000	01/06/2026	Não
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,8000	27/05/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,5000	18/05/2026	Não

13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	594	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,9500	15/05/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2100	07/05/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,9900	07/05/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,4900	07/05/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4700	07/05/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	157	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4500	05/05/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3100	04/05/2026	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	29/04/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	448	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0900	17/04/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,1100	17/04/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2000	15/04/2026	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	15/04/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7500	14/04/2026	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,3100	14/04/2026	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,3800	09/04/2026	Não
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,0000	08/04/2026	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,7300	26/03/2026	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9000	26/03/2026	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,2400	22/03/2026	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1780	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,5000	13/02/2026	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1340	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,9000	19/01/2026	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,8200	09/01/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,1800	26/12/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	145	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7000	23/12/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	23/12/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	410	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4900	22/12/2025	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2700	19/12/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,7000	19/12/2025	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2500	18/12/2025	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9500	17/12/2025	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2600	16/12/2025	Sim

44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,2900	16/12/2025	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,8000	15/12/2025	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	19	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,8000	08/12/2025	Não
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2400	28/11/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	13/11/2025	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	32	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3400	12/11/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 13,3000	05/11/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item			Unidade de Fornecimento		Quantidade		
462651 - Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Goiaba , Forma Apresentação: Tablete			Embalagem 30 Grama		75000		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		Média	● Mediana		Coeficiente de Variação: 398,6900%		
R\$ 0,2600		R\$ 1,1145	R\$ 0,3000		Desvio Padrão: 4,4434		
					Maior Preço: R\$ 27,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	762	Embalagem 30 Grama	R\$ 27,0000	23/07/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4500	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	19/07/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2600	11/05/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2700	08/05/2026	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2800	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3100	30/04/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	91500	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2980	30/04/2026	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3500	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,4500	29/04/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	93853	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2679	27/04/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70400	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2600	17/04/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	27360	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	16/04/2026	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	93495	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3600	06/04/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	75000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3099	03/03/2026	Sim
ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO							

13	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	88000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2698	16/01/2026	Sim
14	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,6100	16/01/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2600	13/01/2026	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	110000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2800	13/01/2026	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	97096	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2700	08/01/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	23/12/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2700	23/12/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	53000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,4199	18/12/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120600	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2699	16/12/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2750	16/12/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120207	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3300	10/12/2025	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3600	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3100	08/12/2025	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,4500	24/11/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3500	21/10/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,6100	01/10/2025	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	43320	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3100	30/09/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2800	26/09/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2700	18/09/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10500	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2870	15/09/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	85000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	04/09/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2770	02/09/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	135000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2730	28/08/2025	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	109800	Embalagem 30 Grama	R\$ 1,3500	26/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462666 - Doce Não Confeitado Tipo: Massa , Sabor: Banana	Embalagem 30 Grama	75000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,2700

Média

R\$ 2,1761

● Mediana

R\$ 0,3000

Coefficiente de Variação: 367,6164%

Desvio Padrão: 7,9997

Maior Preço: R\$ 54,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	72500	Embalagem 30 Grama	R\$ 1,0000	13/07/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Embalagem 30 Grama	R\$ 3,5000	09/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,5900	05/07/2026	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	100	Embalagem 30 Grama	R\$ 10,0000	18/06/2026	Sim
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	300	Embalagem 30 Grama	R\$ 10,5900	18/06/2026	Sim
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	36	Embalagem 30 Grama	R\$ 54,1000	02/06/2026	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2800	25/05/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	22/05/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	55000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2980	13/05/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	06/05/2026	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,4000	04/05/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	91500	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2980	30/04/2026	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	29/04/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3500	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,4400	29/04/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	65000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	27/04/2026	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8500	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	23/04/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,7300	15/04/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	90000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	10/04/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	270000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	10/04/2026	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	33001	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,4000	09/04/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2900	20/03/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2799	16/03/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	23/02/2026	Sim
24	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50554	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,4500	30/01/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	89250	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2830	22/01/2026	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	267750	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2830	22/01/2026	Sim

27		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	88000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2898	16/01/2026	Sim
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3000	05/01/2026	Sim
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3100	29/12/2025	Sim
30		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2700	23/12/2025	Sim
31		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,5900	23/12/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120600	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2899	16/12/2025	Sim
33		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	37000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3999	16/12/2025	Sim
34		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2730	12/12/2025	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,4800	13/11/2025	Sim
36		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	156000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3500	12/11/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	54846	Embalagem 30 Grama	R\$ 8,5000	22/10/2025	Sim
38		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,4400	03/10/2025	Sim
39		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2880	18/09/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,8800	15/09/2025	Sim
41		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	35000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2880	08/09/2025	Sim
42		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2830	03/09/2025	Sim
43		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	135000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2880	28/08/2025	Sim
44		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2880	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2870	28/08/2025	Sim
45		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	64175	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2700	22/08/2025	Sim
46		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	192525	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,2700	22/08/2025	Sim
47		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120000	Embalagem 30 Grama	R\$ 0,3200	21/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
459670 - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme		Quilograma	1200
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 43,6016%
R\$ 6,0900	R\$ 10,2448	R\$ 8,4000	Desvio Padrão: 4,4669
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 22,5000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	70	Quilograma	R\$ 22,5000	05/08/2026	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	70	Quilograma	R\$ 8,4000	05/08/2026	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	113	Quilograma	R\$ 5,5000	05/08/2026	Não
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	34	Quilograma	R\$ 6,5000	04/08/2026	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	66	Quilograma	R\$ 17,9000	04/08/2026	Sim
6	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov. br	260	Quilograma	R\$ 5,4900	04/08/2026	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 6,9900	04/08/2026	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	34	Quilograma	R\$ 6,2500	04/08/2026	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 6,8000	04/08/2026	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	40	Quilograma	R\$ 9,2500	04/08/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,4900	03/08/2026	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10000	Quilograma	R\$ 6,0900	03/08/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 4,8500	03/08/2026	Não
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	44	Quilograma	R\$ 6,1500	03/08/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	11649	Quilograma	R\$ 5,9500	03/08/2026	Não
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	193	Quilograma	R\$ 6,0000	03/08/2026	Não
17	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.STA.GENOVAVA /AUGUSTINOPOLIS - Compras.gov.br	153	Quilograma	R\$ 6,0000	03/08/2026	Não
18	I	ETO-ASSOCIACAO A.C.E.ADEMAR V FERREIRA SOBRIN - Compras.gov.br	210	Quilograma	R\$ 4,5000	31/07/2026	Não
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	26	Quilograma	R\$ 6,5000	31/07/2026	Sim
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	270	Quilograma	R\$ 15,2064	30/07/2026	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	123	Quilograma	R\$ 18,0000	30/07/2026	Sim
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	270	Quilograma	R\$ 6,9546	30/07/2026	Sim
23	I	EPB-CONSELHO E E E F MED ORLANDO V.DOS SANTOS - Compras. gov.br	80	Quilograma	R\$ 2,3500	28/07/2026	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	520	Quilograma	R\$ 8,5000	28/07/2026	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	250	Quilograma	R\$ 6,6000	28/07/2026	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	31	Quilograma	R\$ 7,0000	28/07/2026	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	250	Quilograma	R\$ 6,4000	28/07/2026	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3756	Quilograma	R\$ 13,0600	27/07/2026	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.					

29	I	gov.br	93	Quilograma	R\$ 9,0000	27/07/2026	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	79	Quilograma	R\$ 6,5000	27/07/2026	Sim
31	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov. br	253	Quilograma	R\$ 9,9900	24/07/2026	Sim
32	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov. br	253	Quilograma	R\$ 8,5000	24/07/2026	Sim
33	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov. br	253	Quilograma	R\$ 6,9000	24/07/2026	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3000	Quilograma	R\$ 6,4900	23/07/2026	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3000	Quilograma	R\$ 7,4900	23/07/2026	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5000	Quilograma	R\$ 8,0700	23/07/2026	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3000	Quilograma	R\$ 4,8000	23/07/2026	Não
38	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.INDIGENAS DE ITACAJÁ II - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 6,4200	23/07/2026	Sim
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	15	Quilograma	R\$ 15,5000	23/07/2026	Sim
40	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	4	Quilograma	R\$ 5,0000	22/07/2026	Não
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	4920	Quilograma	R\$ 5,9700	22/07/2026	Não
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	265	Quilograma	R\$ 4,7500	22/07/2026	Não
43	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	289	Quilograma	R\$ 4,4900	22/07/2026	Não
44	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	25	Quilograma	R\$ 16,7500	21/07/2026	Sim
45	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	36	Quilograma	R\$ 16,0000	21/07/2026	Sim
46	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	36	Quilograma	R\$ 16,7500	21/07/2026	Sim
47	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	28	Quilograma	R\$ 8,4000	21/07/2026	Sim
48	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	32	Quilograma	R\$ 12,0000	21/07/2026	Sim
49	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	6	Quilograma	R\$ 15,0000	21/07/2026	Sim
50	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras. gov.br	40	Quilograma	R\$ 14,0000	21/07/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479080 - Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Não Transgênico	Embalagem 1 Quilograma	350
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,0000	R\$ 3,7179	R\$ 3,9000
Coeficiente de Variação: 30,0169%		
Desvio Padrão: 1,1160		
Maior Preço: R\$ 6,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	1200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,4500	20/07/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9800	20/07/2026	Sim
3	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 14,5000	14/07/2026	Não
4	I	EPB-CONSELHO E.E.E.F. DE DEMONSTRAÇÃO - Compras.gov.br	1950	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,0000	12/07/2026	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7000	07/07/2026	Sim
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,4400	24/06/2026	Não
7	I	MPR-PREFEITURA MUN DE STº ANTONIO DO SUDOESTE - Compras.gov.br	1800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9500	17/06/2026	Sim
8	I	PREFEITURA DE VIÇOSA - AL - Compras.gov.br	160	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 1,0000	17/06/2026	Sim
9	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	18750	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 17,1000	15/06/2026	Não
10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	56250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 14,8700	15/06/2026	Não
11	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2300	08/06/2026	Sim
12	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3100	08/06/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	01/06/2026	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,1000	26/05/2026	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	490	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8900	19/05/2026	Sim
16	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9400	18/05/2026	Sim
17	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	186	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0800	15/05/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7000	14/05/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8900	13/05/2026	Sim
20	I	MPA-PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO - Compras.gov.br	504	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	08/05/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,8800	07/05/2026	Sim
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	305	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2400	07/05/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2000	23/04/2026	Sim

24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0500	16/04/2026	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	27	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	16/04/2026	Sim
26	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	250	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 1,2000	15/04/2026	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0500	14/04/2026	Sim
28	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	1455	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,4900	10/04/2026	Não
29	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,4500	10/04/2026	Sim
30	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	130	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6200	10/04/2026	Sim
31	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.ALF.NASSER/BOM JES.TOCANTINS - Compras.gov.br	144	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6300	08/04/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	296	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9500	06/04/2026	Sim
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,2000	27/03/2026	Sim
34	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	742	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,5000	27/03/2026	Não
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	164	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3000	25/03/2026	Sim
36	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,0000	24/03/2026	Sim
37	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2500	20/03/2026	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,6000	19/03/2026	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9900	18/03/2026	Sim
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - Compras.gov.br	7000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9000	16/03/2026	Sim
41	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6000	15/03/2026	Sim
42	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	681	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9800	12/03/2026	Sim
43	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	14950	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2000	10/03/2026	Sim
44	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,4800	26/02/2026	Sim
45	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	350	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,6800	20/02/2026	Sim
46	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,0000	19/02/2026	Sim
47	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 15,0400	19/02/2026	Não
48	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	155	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2100	18/02/2026	Sim
49	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1244	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9400	12/02/2026	Sim
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,1500	12/02/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
242454 - Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Sal, Estabilizante Etxxv, Enzi - , Sabor: Natural , Aplicação: Pão Francês	Saco 25 Quilograma	960

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 12,7744%

R\$ 57,9500

R\$ 69,5072

R\$ 67,0000

Desvio Padrão: 8,8791

Maior Preço: R\$ 86,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Saco 25 Quilograma	R\$ 75,5500	05/08/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3516	Saco 25 Quilograma	R\$ 110,0000	04/08/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5392	Saco 25 Quilograma	R\$ 80,4000	03/08/2026	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	125	Saco 25 Quilograma	R\$ 73,8300	28/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2375	Saco 25 Quilograma	R\$ 65,0000	28/07/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	221	Saco 25 Quilograma	R\$ 74,2200	28/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Saco 25 Quilograma	R\$ 70,5000	23/07/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3650	Saco 25 Quilograma	R\$ 84,0000	17/07/2026	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	375	Saco 25 Quilograma	R\$ 58,5000	16/07/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1125	Saco 25 Quilograma	R\$ 58,9000	16/07/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Saco 25 Quilograma	R\$ 86,9000	06/07/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5100	Saco 25 Quilograma	R\$ 79,0000	06/07/2026	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Saco 25 Quilograma	R\$ 60,4000	30/06/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Saco 25 Quilograma	R\$ 57,2000	30/06/2026	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Saco 25 Quilograma	R\$ 66,9500	30/06/2026	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Saco 25 Quilograma	R\$ 57,4000	23/06/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Saco 25 Quilograma	R\$ 107,0000	01/06/2026	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	560	Saco 25 Quilograma	R\$ 64,0000	28/05/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	820	Saco 25 Quilograma	R\$ 72,0000	26/05/2026	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Saco 25 Quilograma	R\$ 67,0000	25/05/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Saco 25 Quilograma	R\$ 67,2100	19/05/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Saco 25 Quilograma	R\$ 86,4000	19/05/2026	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Saco 25 Quilograma	R\$ 65,0000	19/05/2026	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Saco 25 Quilograma	R\$ 86,4000	19/05/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	280	Saco 25 Quilograma	R\$ 63,0000	18/05/2026	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

26	I	gov.br	300	Saco 25 Quilograma	R\$ 85,0000	18/05/2026	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	420	Saco 25 Quilograma	R\$ 67,0000	15/05/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Saco 25 Quilograma	R\$ 67,5000	14/05/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	650	Saco 25 Quilograma	R\$ 63,5300	14/05/2026	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	480	Saco 25 Quilograma	R\$ 60,3800	14/05/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Saco 25 Quilograma	R\$ 65,6000	13/05/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Saco 25 Quilograma	R\$ 66,8600	13/05/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1120	Saco 25 Quilograma	R\$ 58,7000	12/05/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	450	Saco 25 Quilograma	R\$ 68,1300	12/05/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1350	Saco 25 Quilograma	R\$ 62,3700	12/05/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	640	Saco 25 Quilograma	R\$ 71,0000	12/05/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5280	Saco 25 Quilograma	R\$ 57,2500	11/05/2026	Não
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	690	Saco 25 Quilograma	R\$ 59,9000	11/05/2026	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1760	Saco 25 Quilograma	R\$ 62,4000	11/05/2026	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Saco 25 Quilograma	R\$ 63,1300	08/05/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	450	Saco 25 Quilograma	R\$ 67,5000	08/05/2026	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1320	Saco 25 Quilograma	R\$ 57,9500	08/05/2026	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Saco 25 Quilograma	R\$ 64,8000	07/05/2026	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Saco 25 Quilograma	R\$ 60,9000	07/05/2026	Sim
45	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Saco 25 Quilograma	R\$ 86,0000	07/05/2026	Sim
46	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	900	Saco 25 Quilograma	R\$ 86,0000	07/05/2026	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Saco 25 Quilograma	R\$ 109,9900	07/05/2026	Não
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Saco 25 Quilograma	R\$ 109,9900	07/05/2026	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Saco 25 Quilograma	R\$ 74,0000	07/05/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	550	Saco 25 Quilograma	R\$ 65,0000	06/05/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464553 - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1	Embalagem 1 Quilograma	20000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,7700

Média

R\$ 7,1635

● Mediana

R\$ 7,2000

Coefficiente de Variação: 22,7822%

Desvio Padrão: 1,6320

Maior Preço: R\$ 9,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	4369	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,6000	05/08/2026	Sim
2	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	99337	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7700	05/08/2026	Sim
3	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	13110	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0800	05/08/2026	Sim
4	I	EPB-CONSELHO E.E.C.I.T.E. MONSENHOR MORAIS - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,7200	04/08/2026	Sim
5	I	EPB-CONSELHO E.E.C.I.T.E. MONSENHOR MORAIS - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,7200	04/08/2026	Sim
6	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,4500	04/08/2026	Sim
7	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2000	04/08/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6420	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,3600	04/08/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	94620	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,1000	04/08/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,6700	04/08/2026	Sim
11	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,7500	03/08/2026	Sim
12	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,7500	03/08/2026	Sim
13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,7500	03/08/2026	Sim
14	I	MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	960	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,7800	03/08/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2900	03/08/2026	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	96	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,3900	03/08/2026	Sim
17	I	EPB-CONSELHO E E 1 GRAU DR. FELIZARDO LEITE - Compras.gov.br	216	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,9900	31/07/2026	Sim
18	I	EPB-CONSELHO DE ESCOLA PROFESSOR LORDAO - Compras.gov.br	1145	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,1500	30/07/2026	Sim
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	305	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,4000	30/07/2026	Sim
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1770	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,4000	30/07/2026	Sim
21	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	2479	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,6800	29/07/2026	Sim
22	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	9280	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,5500	29/07/2026	Sim
23	I	EPB-CONSELHO E E E F MED ORLANDO V.DOS SANTOS - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2000	28/07/2026	Sim
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,0000	28/07/2026	Sim
25	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	1500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,9000	28/07/2026	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1246	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,1000	28/07/2026	Sim

27	I	EPB-CONSELHO DA E.E DE 1º GRAU CAJAZEIRINHAS - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,9500	27/07/2026	Sim
28	I	EPB-CONSELHO E.C.I.E.E.F.M. PADRE ARISTIDES - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,8000	27/07/2026	Sim
29	I	PREFEITURA DE TARAUAÇA - AC - Compras.gov.br	760	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,5000	27/07/2026	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	657	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,8300	27/07/2026	Não
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	657	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,0000	27/07/2026	Sim
32	I	EPB-CONSELHO E E 1 E 2 G GRACILIANO F. LORDAO - Compras.gov.br	384	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,0000	26/07/2026	Não
33	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	48898	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,7700	24/07/2026	Sim
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA - Compras.gov.br	1614	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,3000	24/07/2026	Sim
35	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA - Compras.gov.br	1614	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2900	24/07/2026	Sim
36	I	CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.FRANCISCO P. DE BRITO - Compras.gov.br	560	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,9000	23/07/2026	Não
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	22007	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,9600	23/07/2026	Sim
38	I	CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.FRANCISCO P. DE BRITO - Compras.gov.br	140	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,9000	22/07/2026	Não
39	I	EPB-ESCOLA CID. INT. E EN. M. JOEL P DA SILVA - Compras.gov.br	190	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,0000	22/07/2026	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	60000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,5000	22/07/2026	Sim
41	I	EPB-ESCOLA CID. INT. E EN. M. JOEL P DA SILVA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,0000	21/07/2026	Sim
42	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	475	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,0000	21/07/2026	Sim
43	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0000	21/07/2026	Sim
44	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	625	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,7300	21/07/2026	Sim
45	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1080	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0000	21/07/2026	Sim
46	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	225	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,7300	21/07/2026	Sim
47	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	175	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0000	21/07/2026	Sim
48	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0100	21/07/2026	Sim
49	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,5000	21/07/2026	Sim
50	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	450	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,7300	21/07/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464552 - Leguminosa Variedade: Feijão Preto , Tipo: Tipo 1	Embalagem 1 Quilograma	800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4,8000	R\$ 7,6234	R\$ 7,0000
Coeficiente de Variação: 25,8651% Desvio Padrão: 1,9718 Maior Preço: R\$ 10,6800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPB-CONSELHO E E 1 GRAU DR. FELIZARDO LEITE - Compras.gov.br	117	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,9000	31/07/2026	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2000	31/07/2026	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	155	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8000	30/07/2026	Não
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	885	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,8000	30/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10709	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,5000	04/08/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90331	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,1000	04/08/2026	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	890	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,5000	28/07/2026	Sim
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	227	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,7000	28/07/2026	Sim
9	I	EPB-CONSELHO DA E.E DE 1º GRAU CAJAZEIRINHAS - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,9500	27/07/2026	Sim
10	I	EPB-CONSELHO E.C.I.E.E.F.M. PADRE ARISTIDES - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,0000	27/07/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	454500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,2000	05/08/2026	Sim
12	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	582	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,2500	27/07/2026	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	135	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,9900	27/07/2026	Sim
14	I	CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.FRANCISCO P. DE BRITO - Compras.gov.br	328	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,5000	23/07/2026	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	3106	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,7500	23/07/2026	Sim
16	I	CONSELHO E.E.C.I.E.E.M.FRANCISCO P. DE BRITO - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,5000	22/07/2026	Sim
17	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	1125	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,0000	21/07/2026	Sim
18	I	EPB-ESCOLA CID. INT. E EN. M. JOEL P DA SILVA - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,0000	21/07/2026	Sim
19	I	EPB.-CONSELHO G.E.E.E.F.M. ALM. SALDANHA - Compras.gov.br	995	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,0000	21/07/2026	Sim
20	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0000	21/07/2026	Sim
21	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,8000	21/07/2026	Sim
22	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,6800	21/07/2026	Sim
23	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	35	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,0000	21/07/2026	Sim
24	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.	40	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,6800	21/07/2026	Sim

		gov.br					
25	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,0000	21/07/2026	Sim
26	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,6800	21/07/2026	Sim
27	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,6800	21/07/2026	Sim
28	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	55	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,6800	21/07/2026	Sim
29	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,3400	21/07/2026	Sim
30	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,3400	21/07/2026	Sim
31	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,9900	21/07/2026	Sim
32	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	28	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,0000	21/07/2026	Sim
33	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 9,3900	21/07/2026	Sim
34	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,3400	21/07/2026	Sim
35	I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 10,0000	21/07/2026	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	630	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,1500	21/07/2026	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	61240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,2700	21/07/2026	Não
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2000	20/07/2026	Sim
39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	41626	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,5000	17/07/2026	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10650	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,6900	17/07/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,9500	16/07/2026	Sim
42	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	294	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4000	16/07/2026	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 6,2000	15/07/2026	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4800	15/07/2026	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140992	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,4200	15/07/2026	Sim
46	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	8000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,6800	14/07/2026	Sim
47	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,5100	14/07/2026	Sim
48	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	900	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,7200	14/07/2026	Não
49	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	180	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 7,2900	13/07/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,3900	07/07/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
459596 - Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó Granulado	Embalagem 500 Grama	380
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 11,7000	R\$ 15,4273	R\$ 15,1500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 8,8104% Desvio Padrão: 1,3592 Maior Preço: R\$ 18,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	850	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,0800	05/08/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7465	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,1500	04/08/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,5000	03/08/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,9000	03/08/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	190	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,5000	03/08/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,4500	30/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,2500	29/07/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	169	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,8000	28/07/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2439	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,8900	27/07/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,9900	19/07/2026	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1240	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,2200	17/07/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,7000	16/07/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Embalagem 500 Grama	R\$ 19,0200	13/07/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1881	Embalagem 500 Grama	R\$ 17,1000	09/07/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	690	Embalagem 500 Grama	R\$ 13,8700	06/07/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4732	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,8000	06/07/2026	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	130	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,4100	23/06/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Grama	R\$ 13,0200	10/06/2026	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,4900	08/06/2026	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

20	I	gov.br	50	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,8900	03/06/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Grama	R\$ 23,7000	01/06/2026	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1665	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,6300	26/05/2026	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	830	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,5000	26/05/2026	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,2200	22/05/2026	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,9000	21/05/2026	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	220	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,2500	18/05/2026	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Embalagem 500 Grama	R\$ 22,9900	18/05/2026	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,4000	15/05/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	450	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,5000	14/05/2026	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,4900	14/05/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,5400	13/05/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,3400	13/05/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1800	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,8400	12/05/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	450	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,5700	12/05/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,6100	12/05/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	512	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,4500	12/05/2026	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,7000	11/05/2026	Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Grama	R\$ 16,6700	11/05/2026	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Embalagem 500 Grama	R\$ 19,9700	08/05/2026	Não
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,2400	08/05/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1180	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,4700	08/05/2026	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,0000	08/05/2026	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,4900	07/05/2026	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,7300	07/05/2026	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 18,9000	07/05/2026	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Embalagem 500 Grama	R\$ 23,0000	07/05/2026	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 500 Grama	R\$ 15,9900	07/05/2026	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,2000	06/05/2026	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	195	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,4000	06/05/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	750	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,1900	06/05/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item
459013 - Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Fubá , Característica Adicional: Transgênico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico

Unidade de Fornecimento
Embalagem 1 Quilograma

Quantidade
400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 2,2000

Média
R\$ 2,6216

● Mediana
R\$ 2,4500

Coeficiente de Variação: 13,8236%
Desvio Padrão: 0,3624
Maior Preço: R\$ 3,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6800	04/08/2026	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0000	31/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4807	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0200	27/07/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,8500	16/07/2026	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2000	07/07/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,9900	30/06/2026	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,3000	23/06/2026	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	405	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,1300	15/06/2026	Não
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1595	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 5,1300	15/06/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2356	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 4,0000	03/06/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1070	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6300	14/05/2026	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,9300	13/05/2026	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3500	11/05/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,5600	08/05/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	850	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3800	07/05/2026	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	970	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,7700	07/05/2026	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	960	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,4000	06/05/2026	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1594	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3800	06/05/2026	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,4250	06/05/2026	Sim

20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6000	05/05/2026	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1059	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,5500	05/05/2026	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,5500	05/05/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1600	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,5000	04/05/2026	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3400	04/05/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	690	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,7200	30/04/2026	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3400	30/04/2026	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3700	29/04/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1339	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,5500	29/04/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,4200	29/04/2026	Sim
30	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	150	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,3000	29/04/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3800	28/04/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,4000	28/04/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,2900	27/04/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,4500	24/04/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6200	24/04/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3500	24/04/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3500	22/04/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2070	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3900	22/04/2026	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1152	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3400	17/04/2026	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,6500	17/04/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	634	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,0100	16/04/2026	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3900	16/04/2026	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3900	15/04/2026	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,2000	15/04/2026	Sim
45	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,2900	15/04/2026	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3900	14/04/2026	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3400	14/04/2026	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1980	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3700	14/04/2026	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 2,3400	13/04/2026	Sim
50	I	PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	1360	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 3,1700	13/04/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
445995 - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht			Caixa 1 Litro	50000			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 12,8769%				
R\$ 2,8500	R\$ 4,7752	R\$ 4,8000	Desvio Padrão: 0,6149				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 5,6500				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	7488	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7500	05/08/2026	Não
2	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	291840	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7700	05/08/2026	Sim
3	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	2495	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7900	05/08/2026	Não
4	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	900	Caixa 1 Litro	R\$ 5,5900	04/08/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	6375	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0000	04/08/2026	Sim
6	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	19125	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0000	04/08/2026	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10049	Caixa 1 Litro	R\$ 4,8900	04/08/2026	Sim
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1080	Caixa 1 Litro	R\$ 4,9000	03/08/2026	Sim
9	I	MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	3956	Caixa 1 Litro	R\$ 5,8000	03/08/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5437	Caixa 1 Litro	R\$ 5,3300	03/08/2026	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1761	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7000	03/08/2026	Sim
12	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	8000	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0000	31/07/2026	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3311	Caixa 1 Litro	R\$ 8,4000	30/07/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Caixa 1 Litro	R\$ 4,8000	29/07/2026	Sim
15	I	EPB-CONSELHO E E DE 1 GRAU VIDAL DE NEGREIRO - Compras.gov.br	270	Caixa 1 Litro	R\$ 6,7500	28/07/2026	Não
16	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	145	Caixa 1 Litro	R\$ 5,2500	28/07/2026	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7500	Caixa 1 Litro	R\$ 2,8500	28/07/2026	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	142500	Caixa 1 Litro	R\$ 2,8500	28/07/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	156	Caixa 1 Litro	R\$ 4,4400	28/07/2026	Sim

20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	175	Caixa 1 Litro	R\$ 5,5400	27/07/2026	Sim
21	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	7316	Caixa 1 Litro	R\$ 5,2000	27/07/2026	Sim
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	7167	Caixa 1 Litro	R\$ 5,8900	27/07/2026	Não
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	400	Caixa 1 Litro	R\$ 6,0000	26/07/2026	Não
24	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	170247	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7700	24/07/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	201	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7500	23/07/2026	Não
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Caixa 1 Litro	R\$ 5,9400	23/07/2026	Não
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8000	Caixa 1 Litro	R\$ 6,1900	23/07/2026	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2910	Caixa 1 Litro	R\$ 6,9000	23/07/2026	Não
29	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.INDIGENAS DE ITACAJÁ II - Compras.gov.br	1879	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7400	23/07/2026	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7250	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0000	22/07/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	21750	Caixa 1 Litro	R\$ 4,6000	22/07/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	37500	Caixa 1 Litro	R\$ 4,5500	20/07/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	112500	Caixa 1 Litro	R\$ 4,4300	20/07/2026	Sim
34	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	852	Caixa 1 Litro	R\$ 64,7200	20/07/2026	Não
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	329925	Caixa 1 Litro	R\$ 6,0800	17/07/2026	Não
36	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	480	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0000	16/07/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25000	Caixa 1 Litro	R\$ 5,0000	16/07/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	75000	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7500	16/07/2026	Sim
39	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	837	Caixa 1 Litro	R\$ 4,5000	16/07/2026	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Caixa 1 Litro	R\$ 6,1900	15/07/2026	Não
41	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	90	Caixa 1 Litro	R\$ 5,6500	15/07/2026	Sim
42	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	102270	Caixa 1 Litro	R\$ 4,7700	15/07/2026	Sim
43	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	415	Caixa 1 Litro	R\$ 6,7800	15/07/2026	Não
44	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	10000	Caixa 1 Litro	R\$ 6,7500	14/07/2026	Não
45	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Caixa 1 Litro	R\$ 8,7500	14/07/2026	Não
46	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	21620	Caixa 1 Litro	R\$ 4,3500	14/07/2026	Sim
47	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	64860	Caixa 1 Litro	R\$ 4,3400	14/07/2026	Sim
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	144	Caixa 1 Litro	R\$ 5,7600	13/07/2026	Não
49	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	132	Caixa 1 Litro	R\$ 7,0900	12/07/2026	Não
50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4000	Caixa 1 Litro	R\$ 5,4700	10/07/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item				Unidade de Fornecimento	Quantidade		
458953 - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete				Embalagem 500 Grama	150		
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço		Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 50,9992%			
R\$ 1,9700		R\$ 3,2975	R\$ 2,7000	Desvio Padrão: 1,6817			
				Maior Preço: R\$ 11,3900			
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	2495	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,5400	05/08/2026	Sim
2	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	7488	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,5400	05/08/2026	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	26	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,1500	03/08/2026	Sim
4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,2800	31/07/2026	Sim
5	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	352	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,0500	28/07/2026	Sim
6	I	EPB-CONSELHO E.C.I.E.E.F.M. PADRE ARISTIDES - Compras.gov.br	760	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,6000	27/07/2026	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1600	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,6000	23/07/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,1400	21/07/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	580	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4500	21/07/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	420	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,1500	19/07/2026	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	440	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,1500	19/07/2026	Sim
12	I	PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	144	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,2300	15/07/2026	Sim
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	15	Embalagem 500 Grama	R\$ 11,3900	07/07/2026	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1600	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7800	03/07/2026	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,6900	30/06/2026	Não
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2500	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,9000	30/06/2026	Sim
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1210	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,5000	29/06/2026	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR ISIDORO - AL - Compras.gov.br	14000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,3000	26/06/2026	Sim
19	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,1900	25/06/2026	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

20	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4600	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,0000	23/06/2026	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	160	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,4500	22/06/2026	Sim
22	I	PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,8000	16/06/2026	Sim
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	810	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,1900	15/06/2026	Sim
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3190	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,1900	15/06/2026	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24390	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4000	03/06/2026	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20610	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,2000	03/06/2026	Sim
27	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,9900	01/06/2026	Sim
28	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,4900	01/06/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,1500	29/05/2026	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	260	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,3900	27/05/2026	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,9400	26/05/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3200	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9700	22/05/2026	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17280	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,0100	19/05/2026	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	51840	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9100	19/05/2026	Não
35	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	590	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,5900	19/05/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,2100	14/05/2026	Sim
37	I	PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	600	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,5000	14/05/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9000	13/05/2026	Não
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	950	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4100	13/05/2026	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7400	12/05/2026	Não
41	I	PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	2500	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,2000	12/05/2026	Sim
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	180	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,4500	12/05/2026	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7800	11/05/2026	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1360	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7300	11/05/2026	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9800	08/05/2026	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,1000	08/05/2026	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7300	08/05/2026	Não
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,6500	07/05/2026	Não
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,1300	07/05/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7500	06/05/2026	Não

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458980 - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Parafuso	Embalagem 500 Grama	800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,7200	R\$ 2,8411	R\$ 2,8000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 23,6000% Desvio Padrão: 0,6705 Maior Preço: R\$ 3,9200		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	4576	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,9200	05/08/2026	Sim
2	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	13729	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,0200	05/08/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	6000	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,2300	04/08/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6180	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,1500	04/08/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18540	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,9500	04/08/2026	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,3300	03/08/2026	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13000	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,8000	03/08/2026	Sim
8	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,3700	31/07/2026	Sim
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	80	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4000	30/07/2026	Sim
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	440	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4000	30/07/2026	Sim
11	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	12051	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,9900	29/07/2026	Sim
12	I	MRO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Compras.gov.br	36154	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,9900	29/07/2026	Sim
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1100	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,3000	28/07/2026	Sim
14	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9900	28/07/2026	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9100	28/07/2026	Sim
16	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Grama	R\$ 8,9000	21/07/2026	Não
17	I	CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	2125	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,9000	21/07/2026	Sim
18	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,8000	21/07/2026	Sim
19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 500 Grama	R\$ 7,1900	16/07/2026	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	225	Embalagem 500 Grama	R\$ 8,7100	15/07/2026	Não
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	225	Embalagem 500 Grama	R\$ 7,8500	15/07/2026	Não

22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	4200	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,3100	14/07/2026	Sim
23	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	90	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,9400	14/07/2026	Sim
24	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	2800	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9700	14/07/2026	Sim
25	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	848	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,6500	10/07/2026	Não
26	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,7900	08/07/2026	Não
27	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	15	Embalagem 500 Grama	R\$ 12,1200	07/07/2026	Não
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1340	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,0000	07/07/2026	Não
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7800	03/07/2026	Sim
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,8000	30/06/2026	Sim
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR ISIDORO - AL - Compras.gov.br	16000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,7600	26/06/2026	Sim
32	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,1900	25/06/2026	Sim
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	2624	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,8900	19/06/2026	Sim
34	I	MPR-PREFEITURA MUN DE STº ANTONIO DO SUDOESTE - Compras.gov.br	1250	Embalagem 500 Grama	R\$ 14,9900	17/06/2026	Não
35	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	900	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,7000	17/06/2026	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4802	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,5500	15/06/2026	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24390	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,4000	03/06/2026	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1610	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,5600	03/06/2026	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,5000	01/06/2026	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	175	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,0000	28/05/2026	Não
41	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	525	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,0000	28/05/2026	Não
42	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5500	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,7000	27/05/2026	Sim
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	10200	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,4700	26/05/2026	Sim
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	420	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,2000	26/05/2026	Não
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3200	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9600	22/05/2026	Sim
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	758	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,6400	19/05/2026	Sim
47	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	390	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,5900	19/05/2026	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1580	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,7200	18/05/2026	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,1500	18/05/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Grama	R\$ 1,9900	14/05/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
459667 - Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Composição: Tradicional , Apresentação: Creme		Embalagem 500 Grama	108
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 28,3750%
R\$ 2,0000	R\$ 3,5711	R\$ 3,5000	Desvio Padrão: 1,0133
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 5,5000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,2700	13/04/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,4000	18/03/2026	Não
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	24	Embalagem 500 Grama	R\$ 13,4900	04/03/2026	Não
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	12	Embalagem 500 Grama	R\$ 2,0000	12/02/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	48	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,5000	12/02/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Grama	R\$ 5,5000	30/12/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,8300	17/12/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 6,0000	15/10/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,5000	13/10/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,5700	11/09/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	106	Embalagem 500 Grama	R\$ 3,3000	28/08/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Grama	R\$ 4,6700	26/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463692 - Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo Qualidade: Tipo 1		Embalagem 900 Mililitro	2000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 7,6998%
R\$ 5,4500	R\$ 6,9794	R\$ 7,1000	Desvio Padrão: 0,5374
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 7,5900

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	614	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,5900	05/08/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	864	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,8700	05/08/2026	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	864	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,5900	05/08/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1801	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,7500	05/08/2026	Não
5	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	69616	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,2200	05/08/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,6700	05/08/2026	Não
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	210	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,8000	05/08/2026	Não
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	665	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,9900	05/08/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	58852	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,9000	04/08/2026	Sim
10	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	5500	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,9000	04/08/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7692	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,1000	04/08/2026	Sim
12	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	525	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,5000	04/08/2026	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2383	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,0000	04/08/2026	Sim
14	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	579	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,7400	04/08/2026	Não
15	I	EPB-CONSELHO E.E.E.M.FRANCISCO M. DE MELO - Compras.gov.br	130	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,6900	03/08/2026	Não
16	I	MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	144	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,2900	03/08/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,9500	03/08/2026	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,5600	03/08/2026	Não
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	440	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,8000	03/08/2026	Não
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1119	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,3000	03/08/2026	Sim
21	I	EPB-CONSELHO E E 1 GRAU DR. FELIZARDO LEITE - Compras.gov.br	180	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,9900	31/07/2026	Não
22	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	4000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,1500	31/07/2026	Sim
23	I	ETO-ASSOCIACAO A.C.E.ADEMAR V FERREIRA SOBRIN - Compras.gov.br	766	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,3900	31/07/2026	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	269	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,4900	31/07/2026	Não
25	I	EPB-CONSELHO DE ESCOLA PROFESSOR LORDAO - Compras.gov.br	350	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 9,6900	30/07/2026	Não
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	856	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,2500	30/07/2026	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	660	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 10,9000	30/07/2026	Não
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	856	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,0000	30/07/2026	Sim

29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	64151	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,8400	29/07/2026	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7827	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,1500	29/07/2026	Não
31	I	EPB-CONSELHO E E E F MED ORLANDO V.DOS SANTOS - Compras.gov.br	130	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 9,8000	28/07/2026	Não
32	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2100	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,0000	28/07/2026	Sim
33	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	1500	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 6,6600	28/07/2026	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 5,4500	28/07/2026	Sim
35	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	66	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 148,0000	28/07/2026	Não
36	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	66	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 137,5000	28/07/2026	Não
37	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	594	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 138,5000	28/07/2026	Não
38	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	308	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,5900	28/07/2026	Não
39	I	EPB-CONSELHO E.C.I.E.E.F.M. PADRE ARISTIDES - Compras.gov.br	170	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 12,0000	27/07/2026	Não
40	I	EPB-CONSELHO E E E F MED ORLANDO V.DOS SANTOS - Compras.gov.br	400	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 10,5000	27/07/2026	Não
41	I	EPB-CONSELHO DA E.E DE 1º GRAU CAJAZEIRINHAS - Compras.gov.br	160	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 9,8500	27/07/2026	Não
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1004	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,9900	27/07/2026	Não
43	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1136	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,7900	27/07/2026	Não
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1004	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,1000	27/07/2026	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1956	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,7900	26/07/2026	Não
46	I	EPB-CONSELHO E E 1 E 2 G GRACILIANO F. LORDAO - Compras.gov.br	232	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 9,8000	26/07/2026	Não
i 47	I	EPB-CONSELHO E.E.E.E.F.GOV. ANTONIO MARIZ - Compras.gov.br	80	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 9,6900	26/07/2026	Não
48	I	ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	33948	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 8,2200	24/07/2026	Não
49	I	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI /PEDRO AFONSO/TO - Compras.gov.br	753	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,9900	24/07/2026	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA - Compras.gov.br	5583	Embalagem 900 Mililitro	R\$ 7,3800	24/07/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344276 - Pó Para Refresco Composição: Acidulante/Aromatizante /Maltodextrina/Aspartame/ , Sabor: Laranja , Prazo Validade: 1 ANO	Pacote 1 Quilograma	1835

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,3000

Média

R\$ 7,0561

● Mediana

R\$ 5,6000

Coefficiente de Variação: 32,2756%

Desvio Padrão: 2,2774

Maior Preço: R\$ 13,8600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7,4000	05/08/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3050	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,3700	17/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,4000	17/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 12,7300	29/05/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2051	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,2500	19/05/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 10,9000	15/05/2026	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,2500	12/05/2026	Não
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1260	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,2400	11/05/2026	Não
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2688	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,2500	08/05/2026	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3860	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,1000	05/05/2026	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1547	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,2800	30/04/2026	Não
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1900	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,2000	28/04/2026	Não
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	850	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,2400	28/04/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3000	15/04/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	18000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,6800	14/04/2026	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1835	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,2500	14/04/2026	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5800	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,4500	10/04/2026	Não
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,9000	09/04/2026	Não
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2725	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,8500	08/04/2026	Não
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,6800	06/04/2026	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2084	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,9000	06/03/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,4000	06/02/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3500	30/01/2026	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7,8000	30/01/2026	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3000	23/01/2026	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

26	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1491	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,2900	26/12/2025	Não
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,4000	22/12/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,5000	19/12/2025	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3000	18/12/2025	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,1000	17/12/2025	Não
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	11400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3800	17/12/2025	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3500	17/12/2025	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2540	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,4000	16/12/2025	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1870	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3200	16/12/2025	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5460	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3500	16/12/2025	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3600	16/12/2025	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2757	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,5800	16/12/2025	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3600	15/12/2025	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3860	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,5000	15/12/2025	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,2700	12/12/2025	Não
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,4000	12/12/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,3900	04/11/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7,4900	03/11/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,9000	31/10/2025	Sim
45	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	92	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,8600	17/10/2025	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1112	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,6000	30/09/2025	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3445	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,6100	19/09/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7,7500	16/09/2025	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,6000	15/09/2025	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,6000	11/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
344273 - Pó Para Refresco Composição: Acidulante/Aromatizante /Maltodextrina/Aspartame/ , Sabor: Uva , Prazo Validade: 1 ANO	Pacote 1 Quilograma	1835

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 25,3960%

Desvio Padrão: 1,6449

Maior Preço: R\$ 9,0000

R\$ 4,2500

R\$ 6,4770

R\$ 5,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7,3500	05/08/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,2000	17/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1950	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,8800	29/05/2026	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Pacote 1 Quilograma	R\$ 10,9000	15/05/2026	Não
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3099	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,2600	27/04/2026	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1835	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,2500	14/04/2026	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,4500	09/04/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,8000	07/04/2026	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,9900	07/04/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,9200	20/03/2026	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,9200	20/03/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2084	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,9000	06/03/2026	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,0000	15/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,9200	15/01/2026	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3368	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3500	08/01/2026	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1320	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3000	02/01/2026	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3000	26/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2900	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7,6900	19/12/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1870	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3800	16/12/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3000	08/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,3900	04/11/2025	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7,4900	03/11/2025	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	92	Pacote 1 Quilograma	R\$ 13,8100	17/10/2025	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,3900	02/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7,8800	16/09/2025	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,6000	15/09/2025	Sim

27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1780	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,7000	03/09/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,9900	03/09/2025	Não
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1870	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,7600	28/08/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,5700	18/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item

291893 - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%

Unidade de Fornecimento

Pacote 1 Quilograma

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,8500

Média

R\$ 1,6326

 Mediana

R\$ 1,3600

Coefficiente de Variação: 41,2348%

Desvio Padrão: 0,6732

Maior Preço: R\$ 4,3900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	460	Pacote 1 Quilograma	R\$ 0,9000	05/08/2026	Sim
2	I	EPB-CONSELHO E E 1 GRAU DR. FELIZARDO LEITE - Compras.gov.br	27	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3900	31/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,5000	29/07/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE TARAUACA - AC - Compras.gov.br	340	Pacote 1 Quilograma	R\$ 34,9900	27/07/2026	Não
5	I	ASSOCIAÇÃO A.E.E.G.T.I.M.GLORIA DE TUPIRAMA - Compras.gov.br	86	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2000	27/07/2026	Sim
6	I	EPB-CONSELHO E PROFISSIONAL MONTE CARMELO - Compras.gov.br	15	Pacote 1 Quilograma	R\$ 0,8500	21/07/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,1500	20/07/2026	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3200	19/07/2026	Sim
9	I	EPB-CONSELHO E PROFISSIONAL MONTE CARMELO - Compras.gov.br	2	Pacote 1 Quilograma	R\$ 0,8500	19/07/2026	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,6900	16/07/2026	Sim
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,9000	08/07/2026	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	520	Pacote 1 Quilograma	R\$ 0,9200	07/07/2026	Sim
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,3900	07/07/2026	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,6500	03/07/2026	Sim
15	I	EPB-CONSELHO E.E.E.F.M ARLINDO B. DE MORAIS - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,2500	01/07/2026	Sim
		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR -					

16	I	Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,9500	25/06/2026	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1870	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,6000	23/06/2026	Sim
18	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	539	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,9900	18/06/2026	Sim
19	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,4500	10/06/2026	Sim
20	I	CONSELHO ESCOLAR FELIPE TIAGO GOMES - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R\$ 0,8000	10/06/2026	Não
21	I	PREFEITURA DE SENA MADUREIRA - AC - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,9700	03/06/2026	Sim
22	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1950	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,7000	29/05/2026	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1649	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,0200	27/05/2026	Sim
24	I	MMG-SECRETARIA MUN. DE ADMINIS. DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	30	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,6700	20/05/2026	Não
25	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	396	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,8800	19/05/2026	Sim
26	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,5000	18/05/2026	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1260	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2900	18/05/2026	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3000	14/05/2026	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2812	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3000	14/05/2026	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3000	13/05/2026	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,6100	08/05/2026	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,7000	08/05/2026	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2000	08/05/2026	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,1800	07/05/2026	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2240	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3600	06/05/2026	Sim
36	I	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	180	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,1500	05/05/2026	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	66	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,7000	05/05/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4210	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3300	05/05/2026	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,1500	04/05/2026	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2500	04/05/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3279	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3000	30/04/2026	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4700	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,0400	30/04/2026	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2100	29/04/2026	Sim
44	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	120	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2800	29/04/2026	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,2800	28/04/2026	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3000	28/04/2026	Sim
47	I	CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	6	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,1300	26/04/2026	Sim

48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,3000	24/04/2026	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4186	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,0000	24/04/2026	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 1,0500	23/04/2026	Sim

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item
326330 - Farinha Quibe Composição: Grãos De Trigo Seleccionados E Moídos , Tipo: Crú

Unidade de Fornecimento
Saco 500 Grama

Quantidade
310

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 2,4000

Média
R\$ 5,0411

● Mediana
R\$ 4,4300

Coeficiente de Variação: 45,7618%
Desvio Padrão: 2,3069
Maior Preço: R\$ 11,5200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Saco 500 Grama	R\$ 3,7000	29/07/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	100	Saco 500 Grama	R\$ 2,7900	28/07/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Saco 500 Grama	R\$ 3,2200	28/07/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	78	Saco 500 Grama	R\$ 3,7400	28/07/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	485	Saco 500 Grama	R\$ 4,5000	27/07/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	506	Saco 500 Grama	R\$ 8,5000	23/07/2026	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	192	Saco 500 Grama	R\$ 6,5000	16/07/2026	Sim
8	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	280	Saco 500 Grama	R\$ 2,7200	14/07/2026	Sim
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	255	Saco 500 Grama	R\$ 5,0000	10/07/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3870	Saco 500 Grama	R\$ 2,8400	09/07/2026	Sim
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12	Saco 500 Grama	R\$ 9,5800	07/07/2026	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	40	Saco 500 Grama	R\$ 11,1200	07/07/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3770	Saco 500 Grama	R\$ 4,4900	06/07/2026	Sim
14	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	2480	Saco 500 Grama	R\$ 2,7400	01/07/2026	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	200	Saco 500 Grama	R\$ 8,0000	30/06/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2050	Saco 500 Grama	R\$ 2,6500	30/06/2026	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Saco 500 Grama	R\$ 3,0600	25/06/2026	Sim

18	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	800	Saco 500 Grama	R\$ 3,9000	25/06/2026	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6700	Saco 500 Grama	R\$ 3,5000	23/06/2026	Sim
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	56	Saco 500 Grama	R\$ 11,7000	19/06/2026	Não
21	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	156	Saco 500 Grama	R\$ 4,6800	19/06/2026	Sim
22	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	50	Saco 500 Grama	R\$ 8,3000	18/06/2026	Sim
23	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	708	Saco 500 Grama	R\$ 8,0000	18/06/2026	Sim
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2124	Saco 500 Grama	R\$ 8,0000	18/06/2026	Sim
25	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	60	Saco 500 Grama	R\$ 5,7900	17/06/2026	Sim
26	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	50	Saco 500 Grama	R\$ 4,7200	17/06/2026	Sim
27	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras. gov.br	240	Saco 500 Grama	R\$ 4,6500	17/06/2026	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	330	Saco 500 Grama	R\$ 2,9000	11/06/2026	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	18	Saco 500 Grama	R\$ 6,7100	10/06/2026	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	36	Saco 500 Grama	R\$ 3,5000	10/06/2026	Sim
31	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	5	Saco 500 Grama	R\$ 11,5200	08/06/2026	Sim
32	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	100	Saco 500 Grama	R\$ 3,1900	03/06/2026	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Saco 500 Grama	R\$ 4,0500	01/06/2026	Sim
34	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	600	Saco 500 Grama	R\$ 5,1000	28/05/2026	Sim
35	I	BA-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - Compras.gov.br	2000	Saco 500 Grama	R\$ 3,9900	28/05/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Saco 500 Grama	R\$ 2,4000	25/05/2026	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1358	Saco 500 Grama	R\$ 8,4500	19/05/2026	Sim
38	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	190	Saco 500 Grama	R\$ 4,4300	19/05/2026	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1400	Saco 500 Grama	R\$ 4,5600	19/05/2026	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Saco 500 Grama	R\$ 4,0000	18/05/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Saco 500 Grama	R\$ 2,3500	14/05/2026	Não
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Saco 500 Grama	R\$ 2,3000	13/05/2026	Não
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Saco 500 Grama	R\$ 2,3000	12/05/2026	Não
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Saco 500 Grama	R\$ 3,3500	08/05/2026	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	16	Saco 500 Grama	R\$ 5,7000	08/05/2026	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Saco 500 Grama	R\$ 2,9400	07/05/2026	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Saco 500 Grama	R\$ 4,1000	07/05/2026	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.	280	Saco 500 Grama	R\$ 2,3900	06/05/2026	Não

49	I	FILHO-UNESP - Compras.gov.br	160	Saco 500 Grama	R\$ 5,6900	06/05/2026	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Saco 500 Grama	R\$ 3,5800	05/05/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item
217096 - Vinagre Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar , Tipo: Neutro , Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos

Unidade de Fornecimento
Frasco 750 Mililitro

Quantidade
1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 1,2600

Média
R\$ 2,1021

● Mediana
R\$ 1,9600

Coeficiente de Variação: 27,8626%
Desvio Padrão: 0,5857
Maior Preço: R\$ 3,2900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPB-CONSELHO E E 1 GRAU DR. FELIZARDO LEITE - Compras.gov.br	81	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,9900	31/07/2026	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	600	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,3000	31/07/2026	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	180	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,7500	28/07/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	252	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,4600	28/07/2026	Sim
5	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	70	Frasco 750 Mililitro	R\$ 4,0000	28/07/2026	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6480	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,6000	17/07/2026	Sim
7	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	80	Frasco 750 Mililitro	R\$ 3,2900	15/07/2026	Não
8	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	80	Frasco 750 Mililitro	R\$ 3,2900	15/07/2026	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	800	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,5000	14/07/2026	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	95	Frasco 750 Mililitro	R\$ 4,4400	13/07/2026	Não
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	384	Frasco 750 Mililitro	R\$ 3,0000	10/07/2026	Sim
12	I	FUNDACAO FACULDADE FED. CIENCIAS MEDICAS POA - Compras.gov.br	15	Frasco 750 Mililitro	R\$ 3,4000	02/07/2026	Não
13	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	700	Frasco 750 Mililitro	R\$ 6,0300	24/06/2026	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,5800	23/06/2026	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1510	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,0300	23/06/2026	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	9	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,9700	19/06/2026	Sim
17	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8000	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,0000	19/06/2026	Sim
18	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	139	Frasco 750 Mililitro	R\$ 3,0600	19/06/2026	Sim
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Frasco 750 Mililitro	R\$ 3,8000	18/06/2026	Não

20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,5800	17/06/2026	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Frasco 750 Mililitro	R\$ 4,2500	17/06/2026	Não
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	96	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,1300	17/06/2026	Sim
23	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	60	Frasco 750 Mililitro	R\$ 3,0000	17/06/2026	Sim
24	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	630	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,0000	11/06/2026	Sim
25	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	600	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,9800	08/06/2026	Sim
26	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	600	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,7801	08/06/2026	Sim
27	I	MPR-CAMARA MUNICIPAL SERRANOPÓLIS DO IGUAÇU - Compras.gov.br	5	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,9000	01/06/2026	Sim
28	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	3250	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,4900	29/05/2026	Sim
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	800	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,5000	29/05/2026	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,9800	28/05/2026	Sim
31	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	450	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,5000	28/05/2026	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	75	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,7500	28/05/2026	Sim
33	I	PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	5539	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,5800	28/05/2026	Sim
34	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	225	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,7500	28/05/2026	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	579	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,7300	15/05/2026	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,6900	14/05/2026	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2750	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,6300	14/05/2026	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2650	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,8600	12/05/2026	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4760	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,3000	11/05/2026	Sim
40	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - Compras.gov.br	280	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,6800	11/05/2026	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,3700	08/05/2026	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,6100	08/05/2026	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,9600	07/05/2026	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,4900	07/05/2026	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,4500	06/05/2026	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,3800	06/05/2026	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,8800	05/05/2026	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3600	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,6700	04/05/2026	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1020	Frasco 750 Mililitro	R\$ 1,2600	30/04/2026	Sim
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Frasco 750 Mililitro	R\$ 2,9800	29/04/2026	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



COMPLEXO PENAL DE MARÍLIA

(Processo Administrativo nº)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/ , CELEBRADO ENTRE O
(A) ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA
REGIÃO NOROESTE DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DO(A)
.....TENDO POR OBJETO A
.....

O Estado de São Paulo / Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de execução Penal da Região do Estado, por intermédio do(a) COMPLEXO PENAL DE MARÍLIA, com sede no(a) Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, KM 465 – Bairro: Parque Serra Dourada, CEP 17525-320 na cidade de Marília/Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.291.141/0032-86, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pelo(a) [Portaria/.....] nº, de de de 20..., inscrito(a) no CPF sob o nº....., no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na....., doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no Contratado), inscrito(a) no CPF sob o nº, conforme atos constitutivos da fornecedora **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nºe em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº .../. mediante as condições a seguir enunciadas, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de cláusulas e respectivos itens que compõem este instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA– OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de....., conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						



...						
-----	--	--	--	--	--	--

1.3. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O fornecimento do objeto será *com entrega parcelada*.

CLÁUSULA SEGUNDA– VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de XX (XXX), contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.1. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

2.1.2. *Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:*

2.1.2.1. *O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;*

2.1.2.2. *O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.3. *Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.*

CLÁUSULA TERCEIRA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A forma de fornecimento, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA– SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA– PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2. No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



CLÁUSULA SEXTA- PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA- REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irreajustáveis, durante o período de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

7.2. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPNC -*Índice de Preço ao Consumidor amplo*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do Contratado;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observado o prazo de *10 (dez) dias úteis* para decisão, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, e excepcionada a hipótese de disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico;



8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;*

8.1.11. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios do Contratado, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), com suas alterações subsequentes.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.

8.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus profissionais, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações estabelecidas em lei, e aquelas constantes deste Contrato e da documentação que o integra, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o Contratante;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3. Comunicar ao Contratante, assim que possível e com a devida antecedência em relação à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, caso ocorrida tal circunstância;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na documentação que integra este instrumento, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf ou em outros meios eletrônicos hábeis de informações, o Contratado deverá atender a notificação para entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do Contratado que tenham sido exigidas para fins de habilitação na documentação que integra este instrumento; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas;



- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e os demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato, nos termos do artigo 121 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, assim que possível, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 9.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.1.13. Comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere a subdivisão acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
- 9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade;
- 9.1.16. Cumprir as disposições legais e regulamentares federais, estaduais e municipais que interfiram na execução do objeto, bem como as normas de segurança do Contratante;
- 9.2. Em atendimento à [Lei nº 12.846, de 2013](#), e ao [Decreto estadual nº 69.588, de 2025](#), o Contratado se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, de modo que o Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.
- 9.2.1. O descumprimento das obrigações previstas na subdivisão acima poderá submeter o Contratado à extinção unilateral do contrato, a critério do Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a [Lei nº 12.846, de 2013](#), e o [Decreto estadual nº 69.588, de 2025](#).
- 9.3. O Contratado obriga-se a não admitir a participação, na execução deste contrato, de:
- 9.3.1. agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, ou terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.3.2. pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 e/ou parágrafo único do artigo 48 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.3.3. pessoas que se enquadrem nas demais vedações previstas no artigo 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.4. O Contratado deverá observar a vedação constante do [Decreto estadual nº 68.829, de 4 de setembro de 2024](#).



CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, se o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, se praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” da subdivisão anterior desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” da subdivisão anterior desta cláusula, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” da referida subdivisão, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

iv. **Multa:**

Calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento.

iv.1) A sanção de multa prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), calculada na forma deste Contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais as sanções previstas neste Contrato ([art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este instrumento, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal ([Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos [artigos 137 a 139 e 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.1.1. O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante nos casos de extinção por ato unilateral da Administração, prevista no artigo 138 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.1.2. O contrato poderá ser extinto por algum dos motivos previstos no artigo 137 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3.1. Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da indicação de:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4. Se for constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão pelo Contratante sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o disposto nos artigos 147 a 149 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conferindo-se ao Contratado oportunidade para prévia manifestação e participação na instrução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA([art. 92, VIII](#))

13.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

I. *Gestão/Unidade:*

II. *Fonte de Recursos:*

III. *Programa de Trabalho:*

VI. *Nota de Empenho:*

13.2. *Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Aplicam-se aos casos omissos as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Eventuais alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#), admitindo-se que, nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, a formalização do aditivo ocorra no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

15.4. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do Contratado, o equilíbrio econômico-financeiro inicial será restabelecido no mesmo termo aditivo.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011](#), c/c art. 22 do [Decreto estadual nº 68.155, de 2023](#).



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões que decorrerem deste Termo de Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, conforme [art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em *01 (uma) via*, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

[Local], [dia] de [mês] de [ano]. OU [Local], data da última assinatura eletrônica das partes.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LLCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

- 1.** a falha escusável do licitante ou contratado;
- 2.** a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;
- 3.** a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;
- 4.** a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

- I** - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;
- II** - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;
- III** - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea "a" supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único – Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput” do artigo 155 da

LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

- I** - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;
- II** - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;
- III** - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;
- IV** - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do “caput” do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de

descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único – Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput do artigo 21;

II - suspensão, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou ineligibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.



ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA (em timbre da empresa)

PROCESSO SEI Nº 006.XXXXXXXXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00XXX/2026-PMAR

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ____/____/2026

OBJETO: Aquisição de para o
Complexo Penal de Marília.

ITEM	MATERIAL	MARCA	FABRICANTE	UNID. FORN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
04						

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- A planilha de proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, endereço, contato telefônico e com assinatura do representante.



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(Papel timbrado da Empresa)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 00XX/2026, Processo nº 006.XXXXXXXXXX**, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

- a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição estadual; e
- b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei federal nº 13.467/2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)